São Paulo
DATA MERCANTIL

R$ 2,50 | Terça-feira, 11 de junho de 2024 | Edição N º 1045

datamercantil.com.br

Câmara reabre debate sobre construção de prédios em SP com correção da Lei de Zoneamento

A Câmara de São Paulo discute a partir desta semana um projeto de lei que reabre o debate sobre a Lei de Zoneamento da capital, em vigor desde de 2016 e que teve diversos pontos revisados neste ano. A primeira das duas audiências públicas sobre o tema está marcada para esta quinta (13).

O principal conflito gerado pela revisão tratou da liberação de prédios mais altos nos chamados miolos de bairro. A medida chegou a ser aprovada pela Câmara, mas foi vetada pelo prefeito Ricardo Nunes (MDB). O Executivo fez 58 vetos que barravam 78 medidas inseridas pelo Legislativo. Os vereadores derrubaram 17 vetos, mas não insistiram na questão do gabarito (altura máxima) das construções.

O novo projeto não retoma a questão dos gabaritos e não há intenção de que isso ocorra por meio de emendas à proposta, segundo o vereador Rubinho Nunes (União), presidente da Comissão de Política Urbana e um dos autores da correção. Rodrigo Goulart (PSD), vereador relator da revisão da Lei de Zoneamento e que também irá relatar a correção, destaca, porém, que não é possível garantir que vereadores deixarão de apresentar emendas para modificar quaisquer pontos da lei.

Representantes de empresas do mercado imobiliário estudam quais as possibilidades oferecidas pela reabertura da discussão, disse à reportagem um representante do segmento. O Secovi-SP (sindicato da construção) e a Abrainc (associação de incorporadores) não comentaram. A gestão Ricardo Nunes também informou que a prefeitura não falaria sobre a questão enquanto ela estiver sob responsabilidade do Legislativo.

A Lei de Zoneamento determina quais tipos de construções e usos podem ou não existir em cada quadra da cidade. Ela é complementar ao Plano Diretor Estratégico, que define as regras gerais do desenvolvimento urbano. Se um grande edifício é construído em uma rua qualquer, possivelmente isso tem algo a ver com Plano Diretor e com a Lei de Zoneamento.

É justamente a chegada de prédios altos onde hoje eles são proibidos ou a liberação de empreendimentos ainda maiores onde eles já são permitidos o principal temor de grupos de moradores de bairros cobiçados pelo mercado imobiliário. Folhapress



Economia



Dívidas de famílias atingem maior nível desde novembro de 2022: 78,8%

Página - 03

Postos se preparam para aumento no preço da gasolina nesta semana

Página - 03



Sílvio Santos vende Jequiti para a CIMED e transfere todo o patrimônio e outorgas do SBT para herdeiras em “usufruto”

Pg - 05

Dono da Havan se junta com parceira de CR7 e vai investir R$ 323 milhões no prédio mais alto do mundo

Pg - 05



Política

Haddad promete negociar texto de MP do PIS/Cofins com Congresso

Página - 04

Governo Lula tenta aval do TSE para atuar contra fake news e causa preocupação

Página - 04

No Mundo

Coreia do Norte volta a enviar balões com lixo para o Sul após falar em ‘guerra psicológica’



Prestes a completar duas semanas, a novela da troca de balões entre as duas Coreias ganhou um novo capítulo na segunda-feira (10), quando Pyongyang voltou a enviar centenas de infláveis com lixo para o Sul, segundo o Exército sul-coreano.

A ação acontece um dia depois de Kim Yo-jong, influente irmã do líder norte-coreano, ameaçar Seul com uma nova ação em resposta às transmissões de propaganda da Coreia do Sul em alto-falantes na fronteira que, por sua vez, são uma retaliação ao envio de lixo por meio de balões por parte do regime da Coreia do Norte.Yo-jong afirmou em um comunicado desta segunda que a Coreia do Sul “sofrerá o amargo constrangimento de recolher papel usado sem descanso”. “Essa será sua tarefa diária”, afirmou a porta-voz do regime.

De acordo com o Exército sul-coreano, o vento prejudicou a última operação de Pyongyang. “Enviaram mais de 310 balões, mas muitos deles voaram na direção da Coreia do Norte”, afirmou o comandante do Estado-Maior. Quase 50, que levavam resíduos de papel e plástico, atingiram o território sul-coreano, segundo Seul.

Os envios não cessaram durante o fim de semana. No sábado (8), a Coreia do Norte lançou cerca de 330 balões com lixo, dos quais 80 pousaram no Sul, de acordo com o Exército.

Nesta segunda, além dos infláveis, a Coreia do Norte parecia instalar seus próprios alto-falantes para propaganda na fronteira, disseram chefes do Estado-Maior sul-coreano. Seul, porém, não pretende operar os seus na segunda, de acordo com os militares.

Quando enviou, há quase duas semanas, a primeira leva de balões com panfletos políticos, lixo e até esterco, Pyongyang afirmou que respondia a uma ação semelhante de ativistas sul-coreanos, que costumam enviar dinheiro, remédios e pen drives carregados com o gênero musical sul-coreano k-pop pela fronteira.

Folhapress

EUA pedem a líderes do Oriente Médio que pressionem Hamas para aceitar acordo

O Secretário de Estado dos EUA, Antony Blinken, pediu aos aliados no Oriente Médio que “pressionassem o Hamas a dizer sim” a uma proposta de cessar-fogo permanente na Faixa de Gaza e libertação dos reféns.

O principal diplomata americano, em sua oitava viagem à região desde 7 de outubro, teve reunião com os participantes mais importantes das negociações entre Israel e o Hamas.

Falando antes de partir do Cairo, no Egito, a caminho de Tel Aviv, em Israel, Blinken disse que os egípcios “estavam em comunicação com o Hamas há algumas horas”.

Ele não deu detalhes sobre quando o grupo armado, que governa Gaza, pode responder oficialmente à proposta de cessar-fogo, que foi enviada há mais de uma semana.

“O Egito, os Estados Unidos e outros países acreditam nisso e devemos ser capazes de chegar ao sim. No final das contas, não consigo me colocar, nenhum de nós consegue se colocar na mente do Hamas ou de seus líderes, então não sabemos qual será a resposta. Não tenho mais nada sobre isso”, disse ele em resposta a uma pergunta de Kylie Atwood, da CNN.

O governo israelense e as organizações internacionais endossaram o acordo, pontuou ele, acrescentando que “o único caso atípico neste momento é o Hamas”.

CNN



Blinken afirma que plano israelense para o pós-guerra em Gaza é “imperativo”



O secretário de Estado dos EUA, Antony Blinken, disse que um plano pós-guerra israelense para Gaza é “imperativo”, enquanto ele continua sua viagem ao Oriente Médio pressionando por um cessar-fogo permanente na Faixa de Gaza e pela libertação dos reféns feitos pelo Hamas.

O diplomata sênior reiterou que as suas discussões com os líderes israelenses e árabes também darão prioridade aos planos para assim que a guerra terminar em Gaza, onde a ofensiva militar de Israel danificou fortemente a infraestrutura e arrasou bairros.

“É fundamental que continuemos a trabalhar nos planos para o dia seguinte, para garantir que, quando se trata de segurança em Gaza, quando se trata de governança, quando se trata de reconstrução, temos planos em vigor para avançar. Essa será uma parte crítica das minhas conversas aqui na região”, disse Blinken.

Questionado por Kylie Atwood, da CNN, se ele está preocupado com o fato de o primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, não ter um plano para encerrar as hostilidades, Blinken respondeu:

“Na ausência desses planos, então uma de três coisas – ou Israel teria que ficar, o que diz que não quer fazer e acreditamos que não deve fazer, e provavelmente terá uma grande insurgência em mãos nos próximos anos. Ou, deixando perdas acumuladas, o Hamas regressa. Ou, então, temos um vácuo total e temos apenas caos, ilegalidade, criminalidade, grupos jihadistas, etc. Portanto, é imperativo que haja um plano”.

CNN

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.:11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agricolas.

Rodagem: Diária *Fazemos parte da* abra legal

Dívidas de famílias atingem maior nível desde novembro de 2022: 78,8%



O percentual de famílias endividadas no Brasil subiu pelo terceiro mês consecutivo e atingiu 78,8% em maio deste ano. Em abril, a taxa era de 78,5%, enquanto que, em maio de 2023, a proporção de endividados era de 78,3%. Os dados são da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Com o resultado de maio, divulgado hoje (10) no Rio de Janeiro pela CNC, o percentual de famílias com dívidas no país atingiu o maior patamar desde novembro de 2022. A pesquisa considera endividados aqueles que possuem qualquer dívida, ainda que ela não esteja em atraso, como, por exemplo, compras no cartão de crédito ou financiamentos.

Para a CNC, o dado mostra que as famílias continuam aumentando sua demanda por crédito, aproveitando o menor custo com os juros. A meta da taxa básica de juros (Selic) vem caindo a cada reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), desde agosto do ano passado (quando recuou de 13,75% para 13,25%). Atualmente, está em 10,50%.

O percentual de famílias que se consideram muito endividadas chegou a 17,8% em maio último, acima dos 17,2% de abril.

Já as pessoas com dívidas ou contas em atraso são consideradas inadimplentes. O percentual de inadimplência entre as famílias brasileiras ficou em 28,6% em maio deste ano, o mesmo nível de abril, mas abaixo dos 29,1% de maio do ano passado.

Entre o total de famílias, aquelas que não terão condições de pagar suas dívidas, o percentual ficou em 12% em maio, abaixo dos 12,1% do mês anterior, mas acima dos 11,8% de maio de 2023.

Entre os fatores de endividamento das famílias destacam-se o cartão de crédito, (86,9% dos casos), os carnês (16,2%) e o crédito pessoal (9,8%). Um dos destaques positivos foi o cheque especial, que estava presente nas dívidas de apenas 3,9% das famílias, o menor percentual desde o início da pesquisa em 2010.

A previsão da CNC é que o percentual de endividados siga crescendo até dezembro, quando deverá atingir a parcela de 80,4%.

ABR

São Paulo privatizará linhas de trens com 17 milhões de usuários/mês

O governo de São Paulo vai privatizar as linhas 11 – Coral, 12 – Safira e 13 – Jade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM). Está prevista para o próximo dia 19 a primeira de três audiências públicas sobre o processo de concessão. Segundo a Secretaria Estadual de Parcerias em Investimentos, nos encontros o governo vai pedir contribuições e opiniões da sociedade civil a respeito do projeto.

Juntas, as três linhas transportam mais de 17 milhões de pessoas por mês. De acordo com levantamento da CPTM com base em outubro de 2023, a Linha Coral transporta, em um mês, 11,7 milhões de passageiros, a Linha Safira leva 5,4 milhões de pessoas e a Jade, 431,2 mil usuários.

A Linha 11 sai da região central paulistana e vai em direção à zona leste, passando por Poá e chegando a Mogi das Cruzes. A Linha 12 faz um trajeto paralelo, passando por Itaquaquecetuba até Poá. A Linha 13 liga a parte central da capital paulista ao Aeroporto Internacional de Guarulhos.

O processo de transferência das linhas para a iniciativa privada prevê, segundo o governo de São Paulo, a ampliação da Linha Jade, com a construção de dez novas estações. A empresa que assumir essa parte do sistema deverá ainda requalificar a infraestrutura das linhas.

Daniel Mello/ABR



Postos se preparam para aumento no preço da gasolina nesta semana



A semana começa em clima de indefinição no setor de combustíveis e sob a expectativa de reajustes nos preços por litro. O movimento foi puxado pela rede Ipiranga, que na sexta (7) enviou à sua rede comunicado de aumento de preços a partir de terça (11).A alta é atribuída à medida provisória que compensa a desoneração da folha de pagamento para 17 setores e pequenos municípios.

A medida do governo Lula (PT) restringiu o uso de créditos tributários de PIS/Cofins, em alguns casos limitando o ressarcimento em dinheiro e, em outros, definindo que as empresas não podem mais usar esses créditos para abater o pagamento de outros tributos, como imposto de renda e contribuição previdenciária.

Segundo o IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás), para o setor de combustíveis o impacto dessa mudança será de pelo menos R$ 10 bilhões, o que pode levar a um aumento no preço da gasolina de 4% a 7%. No diesel, o impacto seria de 1% a 4%, segundo o instituto.

Por enquanto, segundo José Alberto Paiva Gouveia, presidente do Sincopetro (Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo), somente a Ipiranga avisou que vai aumentar os preços, mas a expectativa é que as demais façam o mesmo nos próximos dias.

Em nota, a Ipiranga disse que "pratica uma política de preços alinhada aos parâmetros vigentes, atendendo às normas setoriais."Vibra (antiga BR), Raízen (dona da Shell) e Ale foram procuradas, mas não responderam até as 17h deste domingo.

Emílio Roberto Chierighini Martins, do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo de Campinas (Recap), diz que representantes de outras distribuidoras estão comunicando verbalmente que deve haver aumentos entre terça e quarta-feira.

Os postos ainda não sabem qual o tamanho do reajuste por litro, que também pode variar de uma distribuidora para outra, mas uma das previsões considera que a elevação seja de R$ 0,30 no preço da gasolina e de até R$ 0,23, no caso do diesel, valores previstos em cálculos do IBP.

Fernada Brigatti/Folhapress

Política

Haddad promete negociar texto de MP do PIS/Cofins com Congresso



A medida provisória que restringe as compensações do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) será negociada com o Congresso, disse na segunda-feira (10) o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Segundo ele, o governo está disposto a negociar itens como os prazos para adaptação às novas regras.

"Sei que o clima político melhora, piora, a gente está sempre à mercê desse tipo de humor. Mas nosso papel é construir uma agenda suprapartidária e ir corrigindo as contas públicas, lembrando que esse problema não foi criado pelo governo. Na verdade, é a compensação de uma decisão que foi tomada pelo Congresso Nacional [prorrogação da desoneração da folha de pagamento] sem a participação do Executivo", disse.

O ministro lembrou que o acordo com o Supremo Tribunal Federal que permitiu estender a desoneração da folha de pagamento até 2027. "Não excluo a possibilidade também de, no diálogo com o Congresso, em virtude da decisão do Supremo, construirmos alternativas", acrescentou.

De certa maneira pactuado no Congresso Nacional sobre esse tema na regulamentação da emenda constitucional", acrescentou o ministro.

Apesar de advertências de entidades da indústria e dos combustíveis, Haddad descartou que a medida provisória traga impacto sobre a inflação. Isso porque, afirmou o ministro, a devolução dos créditos tributários (impostos pagos a mais ao longo da cadeia produtiva) continua assegurada.

Na semana passada, a medida provisória recebeu fortes críticas de várias entidades. Segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a medida terá impacto negativo de R$ 29 bilhões até o fim deste ano e de R$ 60,8 bilhões em 2025. A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) informou que a medida afeta as empresas, ao eliminar incentivos fiscais.

O Instituto Brasileiro do Petróleo (IBP) estima que as distribuidoras de combustíveis não terão como compensar todos os créditos de PIS/Cofins no pagamento de impostos.

Wellton Máximo/ABR

PSDB marca lançamento da pré-candidatura de Datena para quinta-feira (13)

O PSDB marcou para quinta-feira (13), às 10h30, o lançamento da pré-candidatura de José Luiz Datena à Prefeitura de São Paulo. O evento acontecerá no hotel Jaraguá Novotel, na região central da capital.

O apresentador de TV se filiou ao partido em abril, com o objetivo inicial de ser vice na chapa de Tabata Amaral (PSB). No entanto, após conversas com lideranças tucanas, decidiu lançar uma pré-candidatura própria.

O PSDB considera a pré-candidatura de Datena como prioridade em seu projeto eleitoral em 2024 e vai convidar lideranças municipais, estaduais e nacionais do partido para o evento.

Mesmo com a definição de uma data para o lançamento da pré-candidatura, ainda existe receio na sigla de que o apresentador desista da empreitada. O PSDB é o 11º partido da trajetória de Datena, que já desistiu de concorrer quatro vezes.

Datena apareceu com 8% de intenção de voto em pesquisa Datafolha divulgada em 29 de maio, atrás de Guilherme Boulos (PSOL), 24%, Ricardo Nunes (MDB), 23%. Ele apareceu empatado com Tabata, 8%, e Pablo Marçal (PRTB), 7%.

Guilherme Seto/Folhapress



Governo Lula tenta aval do TSE para atuar contra fake news e causa preocupação



O governo do presidente Lula (PT) iniciou uma tentativa de aval do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) para atuar contra fake news na eleição, movimento que gera um temor de efeito cascata para advocacias públicas estaduais e municipais.

A AGU (Advocacia-Geral da União), órgão que representa o governo juridicamente, fez uma consulta ao tribunal questionando se caberia à Justiça Eleitoral julgar ações que visem restringir ou remover propaganda eleitoral que contenha desinformação "sobre política pública federal, de interesse da União".

O órgão afirma ainda que o "interesse de agir da União, na preservação e integridade da política pública", pode, em tese, ensejar este tipo de pedido. Fazendo referência indireta a uma fala do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), o documento traz como exemplo candidato que "promete acabar com a obrigatoriedade de vacinas afirmando que elas causam Aids".

Em suas considerações, o próprio órgão reconhece que a AGU não está entre os atores com legitimidade para ingressar com ação eleitoral rol que abrange partidos, candidatos e o Ministério Público.

Especialistas consultados pela Folha avaliam que a consulta da AGU demonstra interesse em obter uma resposta no sentido de que ela possa mover este tipo de ação na Justiça Eleitoral.

Ou então em conseguir um entendimento que ajude a prevenir um cenário em que eventuais ações do órgão contra propaganda eleitoral acabem não sendo aceitas na justiça comum, sob o entendimento de que seriam de competência da eleitoral. Nesta hipótese, porém, ela não teria a vantagem dos ritos processuais mais céleres da Justiça Eleitoral.

Os especialistas apontam ainda que um eventual alargamento nesse sentido para a advocacia da União poderia gerar um efeito cascata para advocacias públicas estaduais e de municípios. Neste cenário, um candidato a reeleição poderia ser beneficiado não só por meio de ações movidas pela sua equipe jurídica de campanha, mas pelas procuradorias.

Ainda não há data prevista para análise do caso. O relator é o ministro André Ramos Tavares.

Renata Galf/Folhapress

Sílvio Santos vende Jequiti para a CIMED e transfere todo o patrimônio e outorgas do SBT para herdeiras em "usufruto"



Senor Abravanel, mais conhecido como Sílvio Santos, de 93 anos, está prestes a concluir mais uma etapa da transferência de seus bens para suas filhas e esposa. Nesta semana, o empresário assinará a venda de 50% da Jequiti Cosméticos para a CIMED, empresa de capital aberto que, em breve, revelará ao mercado financeiro os detalhes da transação. A informação foi revelada por Ricardo Feltrin, jornalista aposentado do UOL e Folha de São Paulo e mantém um canal no YouTube.

A decisão de Sílvio faz parte de um processo iniciado na pandemia e ganhou força no ano passado, quando o empresário comunicou ao presidente Lula (PT) a passagem da presidência do SBT e das outorgas e concessões dos canais da rede para sua filha Daniela Beyrute. Elas foram conquistadas no governo de João Figueiredo, na época da Ditadura Militar.

A estratégia de transferência de bens em vida é conhecida como "usufruto" e visa garantir a continuidade do controle familiar sobre suas empresas e evita brigas na divisão após a morte do ente, já que em vida tudo já foi dividido. Enquanto estiver vivo, Sílvio segue dono de tudo, mas tudo já está dividido entre os herdeiros.

Estima-se que a fortuna de Senor Abravanel hoje esteja em torno de R$ 1,6 bilhão, valor reduzido em R$ 1,2 bilhão desde a crise do banco Panamericano. O banco foi vendido para o BTG Pactual por R$ 450 milhões após a descoberta de um rombo de mais de R$ 2,5 bilhões e que tinha risco de quebrar a economia brasileira. Durante essa crise, a gestão do Grupo Sílvio Santos foi transferida para sua filha Renata Abravanel, que permanece como presidente até hoje. Foi ela quem assinou os documentos da venda.

Além da Jequiti, Sílvio já se desfez de outras operações ao longo dos anos. Na época do rombo fiscal, ele vendeu as lojas do Baú da Felicidade para a Magazine Luíza, embora a marca Baú da Felicidade continue sob propriedade da família Abravanel. Nos últimos dias, Sílvio também vendeu o terreno no bairro do Bixiga desistindo de uma briga de 30 anos para construir um condomínio no local. A Prefeitura de São Paulo aceitou pagar R$ 65 milhões, 16 a menos que o pedido por Sílvio e foi aceito.

Fusões&Aquisições

R$7 bilhões e 129 lojas engolidas: A maior compra da história do Carrefour de rival para aniquilar o Assaí

Carrefour arrebenta os cofres para acabar com rival Assaí.

Carrefour e Assaí são grandes redes de supermercados e há anos são concorrentes no mercado. Cada uma a sua maneira cria estratégias para obter o maior sucesso com suas redes.

Muitas dessas estratégias envolve compra de outras redes. É comum uma grande empresa adquirir uma de menor expressão para aumentar o seu poder no mercado. E o Carrefour fez isso.

Em conversa exclusiva com o site NeoFeed, o CEO Stéphane Maquaire comentou sobre os planos da gigante após comprar o gigante Big por nada menos que R$ 7 bilhões em abril de 2023.

O CEO da Carrefour Brasil expôs que a aquisição foi difícil: "Foi um trabalho intenso, num momento de consumo mais fraco e concorrência mais acirrada". Maquaire ainda expôs o ponto positivo: "Mas foi melhor ter enfrentado tudo ao mesmo tempo. Agora, estamos maiores e prontos para quando o consumo voltar".

Ainda conforme informações do NeoFeed, das 129 lojas adquiridas do Big, 76 foram para o Atacadão. As outras 48 reforçaram a base dos hipermercados Carrefour e as 5 restantes passaram a operar sob a marca Sam's Club.

Com o investimento bilionário, o Carrefour reforçou sua presença em algumas cidades e isso fez bem para o nome da marca. Os pontos de venda que eram do Big, foram interessantes para os negócios.

Conforme informações do site oficial do Carrefour Brasil, a gigante tem mais de 500 unidades espalhadas por aí e emprega cerca de 70 mil pessoas. O grupo está há 40 anos fazendo sucesso por aqui. Eles são os principais do ramo de rede de supermercados.

Fusões&Aquisições



Dono da Havan se junta com parceira de CR7 e vai investir R$ 323 milhões no prédio mais alto do mundo



A construtora catarinense FG Empreendimentos, parceira comercial do jogador Cristiano Ronaldo, planeja erguer um marco arquitetônico em Balneário Camboriú. O projeto ambicioso visa à construção do Triumph Tower, que se tornará o edifício residencial mais alto do mundo, com cerca de 500 metros de altura.

O empresário por trás deste empreendimento é Luciano Hang, conhecido como o dono da rede varejista Havan. Apesar de deter o terreno onde o prédio será construído, Hang não se envolve diretamente nas decisões da construtora. A FG Empreendimentos, por sua vez, já deixou sua marca na cidade litorânea com empreendimentos como o One Tower, atual prédio residencial mais alto do Brasil.

Com investimentos estimados em mais de R$323 milhões, o Triumph Tower promete redefinir o horizonte de Balneário Camboriú. O edifício contará com 140 pavimentos, abrigando 233 apartamentos residenciais, além de salas comerciais destinadas a atividades gastronômicas e de eventos.

A localização estratégica do Triumph Tower na Avenida Atlântica, somada à sua imponência arquitetônica, promete atrair olhares do mundo todo. O prédio será vizinho de outros arranha-céus na região, consolidando Balneário Camboriú como um polo de construções verticais.

O estudo de impacto da vizinhança, fundamental para empreendimentos dessa magnitude, foi protocolado na prefeitura. Contudo, até o momento da redação deste texto, não foi informado se o projeto foi aprovado pelas autoridades locais.

A expectativa é de que o Triumph Tower gere cerca de 300 postos de trabalho ao longo de sua construção, com previsão de conclusão em sete anos e meio.

Fusões&Aquisições

Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://datamercantil.com.br/publicidade-legal
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Publicidade Legal

UMOE BIOENERGY

Umoe Bioenergy S.A.
CNPJ nº 03.445.208/0004-55

Construindo Valores Sustentáveis



umoebioenergy.com

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAS ENCERRADOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023 *(Valores expressos em milhares de reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	2024	2023
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	**52.115**	59.040
Contas a receber - cooperativa	**29.512**	42.663
Contas a receber de clientes	**5.295**	1.780
Estoques e adiantamento a fornecedores	**60.634**	45.198
Ativos biológicos	**120.905**	119.723
Tributos a recuperar	**12.872**	17.560
Outros ativos	**1.201**	3.153
Total do ativo circulante	**282.534**	289.117
Não circulante		
Tributos a recuperar	**579**	559
Depósitos judiciais	**4.362**	4.100
Outros ativos	**362**	5.068
	5.303	9.727
Investimentos	**27.710**	22.755
Imobilizado	**544.722**	521.360
Direito de uso de ativos	**571.613**	537.171
Total do ativo não circulante	**1.149.348**	1.091.013
Total do ativo	**1.431.882**	1.380.130

	2024	2023
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores	**39.219**	43.453
Empréstimos e financiamentos	**8.547**	13.046
Arrendamentos e parcerias agrícolas	**88.506**	80.563
Adiantamentos de contratos	**-**	25.135
Partes relacionadas	**11.074**	11.502
Salários e encargos sociais	**12.011**	13.869
Tributos a recolher	**6.557**	10.292
Outros passivos	**4.039**	3.575
Total do passivo circulante	**169.953**	201.435
Não circulante		
Fornecedores	**51**	655
Empréstimos e financiamentos	**153.896**	101.088
Arrendamentos e parcerias agrícolas	**453.509**	424.188
Adiantamentos de contratos	**-**	22.244
Partes relacionadas	**128.713**	141.720
Salários e encargos sociais	**907**	1.229
Tributos a recolher	**6.350**	9.493
Provisão para contingências	**25.450**	28.967
Outros passivos	**126**	102
Total do passivo não circulante	**769.002**	729.686
Total do passivo	**938.955**	931.121
Patrimônio líquido		
Capital social	**251.036**	251.036
Reserva legal	**14.161**	11.465
Reserva de lucros	**227.730**	186.508
Total patrimônio líquido	**492.927**	449.009
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.431.882**	1.380.130

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 31/03/2022	251.036	5.012	73.902	-	329.950
Lucro líquido do exercício	-	-	-	129.057	129.057
Destinação do lucro:					
Reserva legal	-	6.453	-	(6.453)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(10.000)	(10.000)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	112.604	(112.604)	-
Em 31/03/2023	251.036	11.465	186.508	-	449.009
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**-**	**53.916**	**53.916**
Destinação do lucro:					
Reserva legal	**-**	**2.696**	**-**	**(2.696)**	**-**
Distribuição de dividendos	**-**	**-**	**-**	**(10.000)**	**(10.000)**
Constituição de reserva de retenção de lucros	**-**	**-**	**41.220**	**(41.220)**	**-**
Em 31/03/2024	**251.036**	**14.161**	**227.730**	**-**	**492.927**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	31/03/2024	31/03/2023
Receita operacional líquida	**639.154**	565.049
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	**(552.882)**	(446.351)
Lucro bruto	**86.272**	118.698
Despesas com vendas	**(19.003)**	(9.937)
Despesas gerais e administrativas	**(23.040)**	(21.265)
Outras receitas operacionais, líquidas	**44.770**	56.974
Lucro operacional	**88.999**	144.470
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	**(57.582)**	(59.027)
Receitas financeiras	**22.499**	30.741
Resultado financeiro, líquido	**(35.083)**	(28.286)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	**53.916**	116.184
IRPJ e CSLL - diferido	**-**	12.873
Lucro líquido do exercício	**53.916**	129.057

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

	31/03/2024	31/03/2023
Lucro líquido do exercício	**53.916**	129.057
Total do resultado abrangente do exercício/período	**53.916**	129.057

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxos de caixa das atividades operacionais	31/03/2024	31/03/2023
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	**53.916**	116.184
Ajustes		
Depreciação	**31.524**	30.144
Amortização planta portadora	**80.447**	70.860
Amortização gastos de entressafra	**45.982**	46.642
Colheita de cana-de-açúcar	**112.904**	81.526
Amortização de direito de uso	**95.045**	102.109
Variação no valor justo do ativo biológico	**(20.332)**	(2.163)
Juros e variações sobre partes relacionadas	**8.668**	7.282
Juros sobre empréstimos e financiamentos	**14.984**	7.201
Juros sobre adiantamentos de contratos	**4.428**	7.202
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	**2.295**	12.032
Ajuste a valor presente	**4.116**	5.110
Provisão (reversão) para perdas em adiantamentos	**(3.114)**	(7.718)
Provisão (reversão) para perdas estoques	**(106)**	(114)
Provisão (reversão) para demandas judiciais	**(3.517)**	3.964
Provisão para perdas de créditos esperadas	**(103)**	(5)
Resultado na alienação de imobilizado	**(1.453)**	(29.891)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	**218**	(31.426)
Estoques e adiantamentos a fornecedores	**(9.909)**	30.582
Tributos a recuperar	**4.668**	(10.491)
Depósitos judiciais	**(262)**	(1.440)
Outros ativos	**6.658**	8
Fornecedores	**(4.838)**	(11.838)
Salários e encargos sociais	**(2.180)**	(5.338)
Tributos a recolher	**(6.878)**	(10.875)
Outros passivos	**489**	(179)
Dividendos recebidos	**9.521**	7.883
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	**(18.689)**	(15.297)
Juros pagos sobre adiantamento de contrato	**(11.630)**	-
Juros pagos - partes relacionadas	**(16.102)**	(20.191)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**376.750**	381.763
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	**(47.124)**	(27.951)
Aquisições de bens do ativo imobilizado (planta portadora)	**(107.254)**	(120.202)
Aumento de investimento em coligada	**(4.955)**	(8.500)
Adições ao ativo biológico (tratos culturais)	**(93.754)**	(105.639)
Adições de gastos com manutenções de entressafra	**(28.816)**	(49.503)
Recebimento pela venda de bens do ativo imobilizado	**3.846**	33.958
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(278.056)**	(277.837)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Amortização de arrendamentos	**(99.161)**	(107.219)
Amortização de emprést. e financiamentos – Partes relacionadas	**(6.001)**	(1.513)
Amortização de empréstimos e financiamentos – Bancos	**(109.881)**	(21.660)
Amortização de empréstimos e financiamentos – Cooperativa	**(26.500)**	(15.000)
Captações de empréstimos e financiamentos – Bancos	**159.600**	21.784
Captações de empréstimos e financiamentos - Cooperativa	**26.500**	15.000
Adiantamentos de contratos	**(40.177)**	40.177
Dividendos pagos aos acionistas	**(10.000)**	(10.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(105.620)**	(78.431)
Redução (aumento)líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**(6.925)**	25.495
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**59.040**	33.545
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**52.115**	59.040

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A **Umoe Bioenergy S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Sandovalina, Estado de São Paulo. Tendo como sua controladora UBE GRUPPEN AS, a Companhia tem por objeto social (i) a industrialização de açúcar, biodiesel, álcool e outros derivados de cana-de-açúcar para comercialização no Brasil e no exterior, por meio de importação e exportação; (ii) a exploração de lavouras canavieiras em terras próprias ou de terceiros; (iii) a exploração de atividades agropecuárias em geral; (iv) a realização de operações portuárias; (v) a geração de eletricidade a partir de qualquer fonte criada ou resultante da cana-de-açúcar ou outros produtos agrícolas; e (vi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia, em logística e as atividades agrícolas ou pecuárias de terceiros. A cana-de-açúcar utilizada no processo é colhida em terras próprias, arrendadas e de parcerias da região oeste do Estado de São Paulo. A Companhia possui sua unidade industrial localizada no município de Sandovalina - SP na região do Paranapanema. A capacidade instalada de moagem é de 2.720 toneladas de cana/ano. Impactos do conflito e sanções relacionadas à Ucrânia, Rússia e/ou Bielorrússia nos negócios da Companhia**:** Em 24/02/2022, a Rússia lançou uma invasão militar em larga escala contra a Ucrânia, um de seus países vizinhos a sudoeste, marcando uma escalada acentuada para um conflito que começou em 2014. Em contrapartida, os Países ocidentais e outros começaram a impor sanções limitadas à Rússia quando reconheceu a independência da região de Donbas. Com o início dos ataques em 24 de fevereiro, muitos países adicionais começaram a aplicar sanções com o objetivo de paralisar a economia russa. As sanções foram amplas, visando indivíduos, bancos, empresas, trocas monetárias, transferências bancárias, exportações e importações. Como resultado a economia global passou a ser afetada pelo conflito, principalmente nos setores de grãos e gás natural. Até o presente momento o impacto do conflito é mínimo, tendo em vista que seus principais clientes e fornecedores atuam no mercado nacional. Apesar de toda a repercussão mundial e impactos negativos gerais em vários negócios, até o presente momento a guerra não tenha trazido consequências significativas para o setor sucroalcooleiro, a Administração continua acompanhando sistematicamente os possíveis impactos e monitorando os potenciais efeitos nas cadeias de suprimento, estando preparada para a adoção de medidas caso haja necessidade. Conflito entre Israel e Hamas Em 07/10/2023, o grupo radical islâmico Hamas, considerado terrorista pelos Estados Unidos e a União Europeia, bombardeou Israel, em um ataque terrorista, deixando centenas de mortos. A região da guerra é a maior produtora de energia do mundo, contendo 48% das reservas conhecidas de petróleo e, no ano passado, foi a origem de 33% do petróleo mundialmente consumido. Num cenário de continuidade no conflito, em uma escalada, pode ter impacto no preço do petróleo, e, por consequência, nos preços dos combustíveis e na inflação em todo o mundo. A possível elevação do preço do petróleo no mercado internacional pode elevar a inflação no Brasil. A commodity é um dos produtos de maior impacto inflacionário, já que a cadeia produtiva tem o combustível como matéria-prima para o transporte, e, em alguns casos, também para a produção. Até o momento as operações da Companhia não foram significativamente afetadas pelo conflito, contudo a administração segue acompanhando os desdobramentos da guerra e avaliando potenciais impactos para suas demonstrações financeiras.

2. PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS: 2.1. Base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as disposições da legislação societária e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores, objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderão resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente. Para melhor apresentação, a Companhia efetuou determinadas reclassificações em sua demonstração de fluxo de caixa do exercício correspondente. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 29/05/2024.

DIRETORIA

Gustavo Di Serio Dias – CEO
Moacir Ventura Filho - Gerente Administrativo e Financeiro
Carla Caroline Fernandes Clivatti
Contador CRC no SP-323.269/O-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da **Umoe Bioenergy S.A.,** Presidente Prudente – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Umoe Bioenergy S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/03/2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as práticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31/03/2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 31/05/2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes
CRC-SP-027623/F

Cristiane Cléria S. Hilário
Contadora
CRC-SP243766/O

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.
As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Augusta Entretenimento S/A

CNPJ/MF nº 27.080.771/0001-92

Balanço Patrimonial dos Exercícios 2023 e 2022 *(Valores expressos em Reais)*

Ativo	2023	2022
Circulante	**15.423.895,30**	**27.153.510,99**
Caixa e Equivalente de Caixa	**15.066.213,02**	**26.676.848,15**
Caixa e Bancos	54.213,31	3.218,07
Aplicações Financeiras	15.011.999,71	26.673.630,08
Créditos	**–**	**60,24**
Clientes	–	60,24
Demais Créditos de Curto Prazo	**357.682,28**	**476.602,60**
Adiantamentos a empregados	3.041,99	530,61
Adiantamento Fornecedores	7.425,00	8.211,87
Tributos a recuperar/compensar	347.215,29	467.860,12
Não Circulante	**49.323.746,83**	**38.952.734,20**
Imobilizado	**49.323.746,83**	**38.952.734,20**
Bens Imóveis	38.944.088,55	35.211.149,19
Moveis e Utensilios	38.278,50	15.165,00
Maquinas e Equipamentos	42.332,57	42.332,57
Equipamentos de Informatica	18.570,49	18.570,49
Construções em Andamento	10.305.731,95	3.680.923,16
(-) Depreciações Acumuladas	(25.255,23)	(15.406,21)
Total do Ativo	**64.747.642,13**	**66.106.245,19**

Passivo	2023	2022
Circulante	**295.580,06**	**257.245,82**
Obrigações de Curto Prazo	**295.580,06**	**257.245,82**
Fornecedores	83.928,05	159.874,37
Obrigações Tributárias	122.308,13	29.807,61
Obrigações Trabalhistas	89.343,88	67.563,84
Não Circulante	**30.117.895,18**	**30.117.895,18**
Obrigações de Longo Prazo	**30.117.895,18**	**30.117.895,18**
Empréstimos de Terceiros	117.895,18	117.895,18
Obrigações com Terceiros	30.000.000,00	30.000.000,00
Patrimônio Líquido	**34.334.166,89**	**35.731.104,19**
Capital Social Subscrito	62.000.000,00	62.000.000,00
(-) Capital a Integralizar	(17.934.967,04)	(17.934.967,04)
Resultado Acumulado	**(9.730.866,07)**	**(8.333.928,77)**
Prejuízos Acumulados (-)	(9.950.439,96)	(10.134.364,02)
Lucros Acumulados	219.573,89	1.799.883,36
Ajuste de Exercicios Anteriores	–	551,89
Total do Passivo	**64.747.642,13**	**66.106.245,19**

Demonstração do Resultado do Exercício 2023 e 2022 *(Valores expressos em Reais)*

Descrição da Conta	2023	2022
Receitas Financeiras	2.804.021,10	1.853.834,15
Outras Receitas Operacionais	20.166,26	20.492,51
Receitas Não Operacionais	–	10.403,05
(=) Receita Operacional Líquida	**2.824.187,36**	**1.884.729,71**
(=) Lucro Bruto do Periodo	**2.824.187,36**	**1.884.729,71**
Despesas com Pessoal	(1.047.208,86)	(841.147,65)
Despesas Gerais	(1.048.440,60)	(786.444,41)
Despesas Financeiras	(62.579,81)	(32.233,73)
Impostos, Taxas e Contribuições	(1.357.242,12)	(1.797.951,44)
(=) Resultado Operacional	**(691.284,03)**	**(1.573.047,52)**
Despesas Não Operacionais	(38.882,25)	(7.813,86)
(=) Resultadoantes do IR e CSL	**(730.166,28)**	**(1.580.861,38)**
Contribuição Social	(182.851,16)	(24.271,08)
Imposto de Renda	(483.919,88)	(55.753,64)
(=) Prejuízo Líquido do Período	**(1.396.937,32)**	**(1.660.886,10)**
Prejuízo por ação	(0,02)	(0,03)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Pelo Método Direto em 31 de dezembro de 2023 *(Valores expressos em Reais)*

Atividades Operacionais	2023	2022
Valores Recebidos de Clientes	0,00	0,00
Valores pagos a fornecedores	(7.672.087,77)	(2.167.913,43)
Valores pagos a empregados	(728.449,18)	(508.255,63)
JurosPagos	(3,08)	(0,97)
Multas pagos	(55,50)	(5,42)
Caixa Gerado Pelas Operações	**(8.400.595,53)**	**(2.676.175,45)**
Tributos pagos	(1.937.442,54)	(1.842.960,97)
Imposto de renda e CSLL pagos	(13.498,97)	0,00
Fluxo de Caixa antes de Itens Extraordinários	**(10.351.537,04)**	**(4.519.136,42)**
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	2.104.293,99	900.293,85
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**(8.247.243,05)**	**(3.618.842,57)**
Atividades de Investimento		
Compras de Imobilizado	(3.303.711,74)	(1.151.111,12)
Caixa Líquido Usados nas Atividades de Investimentos	**(3.303.711,74)**	**(1.151.111,12)**
Atividades de Financiamento		
Aumento/Inegralização de Capital	0,00	672.400,00
Outras Obrigações – Terceiros	0,00	30.000.000,00
Juros s/emprestimos e financiamentos	(59.680,34)	(26.984,68)
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades de Financiamentos	**(59.680,34)**	**30.645.415,32**
Aumento nas Disponibilidades	(11.610.635,13)	25.875.461,63
Disponibilidades – no Início do Período	**26.676.848,15**	**801.386,52**
Disponibilidades – no Final do Período	**15.066.213,02**	**26.676.848,15**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido *(Valores expressos em Reais)*

Histórico	Capital Realizado Autorizado: Capital Social	Capital Realizado Autorizado: Capital a Integralizar	Reservas de Capital: Fundo para Aumento de Capital	Resultado Acumulado – Lucros ou Prejuízos Acumulados: (-) Prejuízo Acumulado	Resultado Acumulado – Lucros ou Prejuízos Acumulados: Lucros Acumulados	Resultado Acumulado – Lucros ou Prejuízos Acumulados: Ajustes de Exercicios Anteriores	Total
Saldo em 31/12/2022	**62.000.000,00**	**(17.934.967,04)**	**0,00**	**(10.134.364,02)**	**1799883,36**	**551,89**	**35.731.104,19**
Capital Social	0,00	–	–	–	–	–	–
(-) Prejuizo do Periodo	–	–	–	(1.396.937,32)		–	(1.396.937,32)
Lucro do Periodo	–	–	–	–	–	–	–
Capital a Integralizar (-)	–	–		–	–	–	–
Lucros Acumulados	–	–	–	1.799.883,36	-1.799.883,36	(551,91)	(551,91)
Ajuste de Exercicios Anteriores	–	–	–	551,91		0,02	551,93
Saldo em 31/12/2023	**62.000.000,00**	**(17.934.967,04)**	**0,00**	**(9.730.866,07)**	**0,00**	**0,00**	**34.334.166,89**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 *(Valores expressos em reais)*

1. Contexto Operacional – Augusta Entretenimento S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em São Paulo-SP, constituída em 10/02/2017 com exploração de atividade de estacionamento e casa de eventos. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis –** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, abrangendo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, referendados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Estas demonstrações foram aprovadas pela Diretoria. As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. **3. Principais Práticas Contábeis – 3.1.** Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço; **3.2.** Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; **3.3.** Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. No ano de 2023, foram adquiridos bens para o Ativo Imobilizado, os quais estão registrados pelo valor histórico custo, devidamente demonstrado em conta específica. **3.4.** Impostos Federais: A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza custos e encargos tributários pelo regime de competência. **3.5.** Empréstimos e Financiamentos de longo prazo: A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de **R$ 117.895,18,** junto a empréstimos de terceiros e o valor de R$ 30.000.000,00 de outras obrigações assumidas. **3.6.** Responsabilidades e Contingências: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas. **3.7.** Reclassificação de Ativos: A Administração da empresa decidiu conforme ata de reunião, reclassificar bens do ativo imobilidade para estoque, com base nas orientações a NBC T 19.20. Os bens reclassificados não atendem mais as funções para as quais foram adquiridos, e portanto, decidem os seus sócios para sua alienação. **4. Capital Social –** O capital social é de R$ 62.000.000,00 representado por 62.000.000 de ações, dividido em ações ordinárias nominativas de R$ 1.00. O capital foi totalmente integralizado. Na data deste balanço ainda consta o valor de R$ 17.934.967,04 a integralizar por parte da investidora Augurio Empreendimentos e Participações S/A. **4.1.** O valor do resultado líquido do exercício foi de **RS 1.396.937,32**, como prejuízo contábil. **5. Eventos Subsequentes –** A investidora **Augurio Empreendimentos e Participações S/A** continuará a fazer aportes na investida enquanto esta não possuir receitas operacionais, os quais serão contabilizados diretamente na conta de capital a integralizar. **6. Parecer da Administração –** Examinamos as demonstrações contábeis da empresa, que compreendem o balanço patrimonial findo em 31 de dezembro de 2023 e as mutações do patrimônio líquido findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas, as quais foram todas aprovadas por esta administração. São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Bárbara Maria Figueiredo Santos – Diretora

Josival Moreira dos Santos – Contador CRC/BA 19.116

Davante Participações Ltda.

CNPJ nº 09.416.469/0001-80 - NIRE 35222021437

Edital de convocação para Reunião de Sócios

Silmar Roberto Bertin e **Fernando Antônio Bertin,** na qualidade de administradores da Davante Participações Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 09.416.469/0001-80, no uso das atribuições que lhes conferem a cláusula 10, do Contrato Social, convocam seus quotistas para a Reunião de Sócios a ser realizada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.012, 8º andar, **e simultaneamente via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 1.080-A, do Código Civil,** por meio do *link*: https://us02web.zoom.us/j/87869151391?pwd=aezA5aXGFfJop6uoR6CEpZAaDa7Env.1, no dia 26/06/2024, às 10:00 horas em primeira convocação, se presentes sócios representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 10:15 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia: a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31/12/2023; **b)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de lucros; **c)** alteração da Cláusula 3ª do Contrato Social da Sociedade, relativa ao endereço da sede da Sociedade; **d)** alteração da Cláusula 10 do Contrato Social da Sociedade, relativa ao modo de convocação das Reuniões de Sócios; **e)** consolidação do Contrato Social da Sociedade. **Informações Gerais:** Os sócios que assim desejarem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos do Contrato Social da Sociedade. A documentação referente às deliberações foi publicada dentro do prazo legal. São Paulo, 06/06/2024. **Silmar Roberto Bertin e Fernando Antonio Bertin,** *Administradores.* (11, 12 e 13/06/2024)

Veneza Participações Ltda.

CNPJ nº 09.379.125/0001-49 - NIRE 35.223.311.498

Edital de convocação para Reunião de Sócios

Fernando Antônio Bertin, na qualidade de Diretor Presidente da **Veneza Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob n.º **09.379.125/0001-49**, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social, convoca seus quotistas para a Reunião de Sócios a ser realizada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.012, 8º andar, e simultaneamente via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 1.080-A, do Código Civil, por meio do *link*: https://us02web.zoom.us/j/82072505670?pwd=rjHgsZcbYycIQtwExaqAWGKfnRd06P.1, no dia 26/06/2024, às 11:00 horas em primeira convocação, se presentes sócios representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 11:15 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia**. **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31/12/2023; **b)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de lucros. **Informações Gerais:** Os sócios que assim desejarem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos do Contrato Social da Sociedade. A documentação referente às deliberações foi publicada dentro do prazo legal. São Paulo, 06/06/2024. **Fernando Antonio Bertin,** *Diretor Presidente.*

(11, 12 e 13/06/2024)

Heber Participações S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 01.523.814/0001-73 - NIRE 35300346882

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Silmar Roberto Bertin, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo único, do Estatuto Social, c.c. o artigo 123, da Lei nº 6.404/76, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária da **Heber Participações S.A. – Em Recuperação Judicial**, a ser realizada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.012, 8º andar, **e simultaneamente via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 121, parágrafo único, da Lei 6.404/76,** por meio do *link*: https://us02web.zoom.us/j/81430192212?pwd=1dVSKDHdKuFzAVKPs9l2RdZ7aVWjgd.1, no dia 26/06/2024, às 10:30 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 do capital social, e às 10:45 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia: a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31/12/2023; **b)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de dividendos; **c)** alteração do endereço da sede da Companhia; **d)** consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações que não foram consolidadas anteriormente. **Informações Gerais:** Os acionistas que assim quiserem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia. A documentação referente às deliberações foi publicada dentro do prazo legal. São Paulo, 06/06/2024. **Silmar Roberto Bertin,** *Presidente do Conselho de Administração.* (11, 12 e 13/06/2024)

Aguas de Itu Gestão Empresarial S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 08.455.185/0001-30 - NIRE 35300353161

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Fernando Antonio Bertin, na qualidade de Diretor da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, parágrafo segundo, do Estatuto Social, c/c. o artigo 123, da Lei nº 6.404/76, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **Águas de Itu Gestão Empresarial S.A. – Em Recuperação Judicial**, a ser realizada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.012, 8º andar, **e simultaneamente via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 121 parágrafo único, da Lei 6.404 de 1976,** por meio do *link*: https://us02web.zoom.us/j/87539019046?pwd=ACqhXPs1hhGWF1pApqTDdHYmGPHU0F.1, no dia 26/06/2024, às 09:30 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 09:45 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia. a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31/12/2023; **b)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de dividendos; **c)** consolidar a alteração do Art. 16 do Estatuto Social da Companhia, registrada perante a JUCESP em 10/09/2019, sob o n° 482.982/19-6. **Informações Gerais:** Os acionistas que assim quiserem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia. A documentação referente às deliberações foi publicada dentro do prazo legal. São Paulo, 06/06/2024. **Fernando Antonio Bertin,** *Diretor*. (11, 12 e 13/06/2024)

PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A.

CNPJ/MF nº 14.221.379/0001-74 - NIRE 35300412176

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A **PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 7º Andar, Sala 703-F, Alphaville, CEP 06455-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.221.379/0001-74, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35300412176 (a "Companhia"), neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcus Vinicius da Mata**, vem convocar seus Acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a realizar-se no próximo dia **25/11/2024 às 08:00 horas**, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 7º andar, sala 703-F, Alphaville, CEP 06455-020, para tratar da seguinte **ordem do dia: (a)** exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2023; **(b)** deliberação sobre a autorização para que a Prime Aviation Taxi Aéreo e Serviços Ltda. seja operadora da aeronave de propriedade da Companhia; **(c)** deliberação sobre a autorização para cessão parcial de uso da aeronave de propriedade da Companhia à Prime Aviation Taxi Aéreo e Serviços Ltda., para sua operação nas modalidades de Transporte Aéreo Privado (TPP) e Transporte Não-Regular – Taxi Aéreo (TPX); **(d)** deliberação sobre a autorização para que a Prime Aviation Taxi Aéreo e Serviços Ltda realize a administração e gestão da aeronave de propriedade da Companhia, bem como a administração do "Programa de Compartilhamento e Intercâmbio de Bens" desenvolvido pela Prime Aviation Participações e Serviços S.A., do qual a Companhia é signatária; **(e)** deliberação sobre a autorização para que a Prime Aviation Participações e Serviços S.A. realize a gestão empresarial da Companhia; **(f)** ratificação sobre a autorização para disponibilizar a Aeronave aos cotistas aderentes ao "Programa de Compartilhamento e Intercâmbio de Bens" desenvolvido pela Prime Aviation Participações e Serviços S.A., viabilizando a troca de uso de aeronaves de propriedade das sociedades signatárias deste programa, nos termos da Subparte K do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 91; **(g)** deliberação sobre a realização de melhorias na aeronave de prefixo PT-MCP, de propriedade da companhia, sendo tais melhorias a realização de pintura externa e reforma interna da aeronave, cuja escolha do prestador de serviços que executará as melhorias caberá exclusivamente aos diretores da companhia, pelo valor total de até R$ 250.000,00, sendo certo que cada um dos acionistas deverá aportar recursos no valor de R$ 50.000,00 à Companhia em 10 parcelas mensais, fixas e consecutivas, no valor de R$ 5.000,00 cada uma, em todos os dias 05 dos 10 meses subsequentes a realização da assembleia, para viabilizar a realização das melhorias, que deverão ser concluídas no prazo de até 01 ano contado da data de realização da assembleia. (08, 11 e 12/06/2024)

Itochu Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 61.274.155/0001-00 – NIRE 35.300.014.723

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de maio de 2024

Data e Local: Em 10/05/2024, às 10:00 horas, em sua sede social, na Avenida Paulista, nº 37 – 19º andar, na Capital do Estado de São Paulo. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, dispensada a publicação de Editais de Convocação. **Mesa:** Presidente da Mesa: Hisakazu Yamaguchi; Secretário da Mesa: Katsuhiko Kimura. **Ordem do Dia:** 01) Destituição do Sr. **Kanehisa Watanabe** do cargo de Diretor Superintendente de Divisão; **02)** Nomeação do Sr. **Michinari Fukada** para o cargo de Diretor Superintendente de Divisão; **03)** Destituição dos Srs. **Hideya Matsumoto, Hiroyuki Yano** e **Ryo Mimura** dos cargos de Diretores Gerente; **04)** Nomeação dos Srs. **Manabu Ikeda, Hiroo Kihara** e **Hinako Fujiwara** para os cargos de Diretores Gerente; e, **05)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade de votos de todos os acionistas, com exceção dos legalmente impedidos: **01)** A destituição do Sr. **Kanehisa Watanabe** do cargo de Diretor Superintendente de Divisão a partir de **15/04/24**; **02)** Em substituição à destituição do Sr. Kanehisa Watanabe, a nomeação do Sr. **Michinari Fukada**, RNM nº B073199S e CPF/MF nº 031.051.301-44, a partir de **08/04/2024**, para exercer o cargo de Diretor Superintendente de Divisão; **03)** A destituição do Sr. **Hideya Matsumoto** do cargo de Diretor Gerente a partir de **21/04/2024** em virtude de sua transferência para os Estados Unidos da América, a destituição do Sr. **Hiroyuki Yano** do cargo de Diretor Gerente a partir de **26/04/2024** em virtude de seu retorno para o Japão e a destituição do Sr. **Ryo Mimura** do cargo de Diretor Gerente a partir de **23/04/2024** em virtude de seu retorno para o Japão; **04)** Em substituição à destituição do Sr. Hideya Matsumoto, a nomeação do Sr. **Manabu Ikeda**, RNM nº B079415I e CPF/MF nº 075.628.611-53, a partir de **27/04/2024**, para exercer o cargo de Diretor Gerente, em substituição à destituição do Sr. Hiroyuki Yano, a nomeação do Sr. **Hiroo Kihara**, RNM nº B076378D e CPF/MF nº 052.779.301-91, a partir de **05/04/2024**, para exercer o cargo de Diretor Gerente e em substituição à destituição do Sr. Ryo Mimura, a nomeação da Sra. **Hinako Fujiwara**, RNM nº B076371R e CPF/MF nº 048.851.631-53, a partir de **30/04/2024**, para exercer o cargo de Diretora Gerente; e **05)** Nenhuma deliberação sobre outros assuntos. Os mandatos do novo Diretor Presidente e dos novos diretores aqui apontados terminarão junto com os demais diretores já nomeados, ou seja, **30/04/2026**. Todos os nomeados através da presente ata declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 153 da lei nº 6.404 de 15/12/1976. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 10/05/2024. Presidente da Mesa – Hisakazu Yamaguchi e Secretário da Mesa – Katsuhiko Kimura (Aa). Itochu Corporation – Pp. Hisakazu Yamaguchi; Itochu Latim America S.A. (ILASA) – Pp. Hisakazu Yamaguchi. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 216.564/24-4 em 04/06/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,366 / R$ 5,3666 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,3541 / R$ 5,3561 *
Turismo - R$ 5,3850 / R$ 5,5650
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado
no dia: +0,57%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: 0,01%
Pontos: 120.759
Volume financeiro: R$ 16.531 bilhões
Maiores altas: São Martinho ON (6,19%), Vibra ON (2,40%), Braskem PNA (2,20%)
Maiores baixas: Grupo Soma ON (-4,67%), Arezzo ON (-4,14%), Vivara ON (-3,59%)
S&P 500 (Nova York): 0,26%
Dow Jones (Nova York): 0,18%
Nasdaq (Nova York): 0,35%
CAC 40 (Paris): -1,35%
Dax 30 (Frankfurt): -0,34%
Financial 100 (Londres): -0,21%
Nikkei 225 (Tóquio): 0,92%
Hang Seng (Hong Kong): -0,59%
Shanghai Composite (Xangai): 0,08%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,5%
Merval (Buenos Aires): 3,78%
IPC (México): 0,27%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Junho 2023: -0,08%
Julho 2023: 0,12%
Agosto 2023: 0,23%
Setembro 2023: 0,26%
Outubro 2023: 0,24%
Novembro 2023: 0,28%
Dezembro 2023: 0,56%
Janeiro 2024: 0,42%
Fevereiro 2024: 0,83%
Março 2024: 0,16%
Abril 2024: 0,38%

Publicidade Legal

Tech Mahindra Serviços de Informática S.A.

CNPJ nº 09.302.110/0001-82

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023 *(Em Milhares de Reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	31.03.2024	31.03.2023
Ativo circulante	**45.282**	50.372
Caixa e equivalentes de caixa	**6.007**	1.011
Contas a receber de clientes	**26.670**	32.366
Impostos a recuperar	**3.331**	4.442
Partes relacionadas	**4.952**	9.626
Outros créditos	**4.322**	2.927
Ativo não circulante	**26.677**	21.565
Partes relacionadas	**1**	1
Imobilizado	**1.656**	1.205
Intangível	**32**	103
Depósitos judiciais	**6.391**	6.954
Investimentos	**1**	1
Outros créditos	**18.551**	12.802
Direito de uso	**45**	499
Total ativo	**71.959**	71.937
Passivo circulante	**31.03.2024**	31.03.2023
Fornecedores	**3.077**	719
Salários e obrigações sociais	**7.409**	9.488
Obrigações fiscais	**185**	199
Empréstimos e financiamentos	**16.868**	15.034
Partes relacionadas	**-**	14
Arrendamentos a pagar	**45**	53
Outros débitos	**16.146**	18.855
Passivo não circulante	**47.654**	47.165
Provisões de contingências	**47.654**	46.719
Arrendamentos a pagar	**-**	446
Patrimônio líquido	**(19.425)**	(19.590)
Capital social	**253.324**	253.324
Ajuste de avaliação patrimonial	**-**	-
Prejuízos acumulados	**(272.749)**	(272.914)
Total do passivo e patrimônio líquido	**71.959**	71.937

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	31.03.2024	31.03.2023
Receita líquida de vendas	**108.465**	144.345
Custo dos serviços prestados	**(90.074)**	(138.773)
Lucro bruto	**18.391**	5.572
Despesas gerais e administrativas	**(15.467)**	(19.623)
Outras receitas operacionais	**431**	6.967
Receitas (despesas) operacionais	**(15.036)**	12.656
Receitas financeiras	**979**	1.625
Despesas financeiras	**(4.169)**	(6.830)
Resultado financeiro	**(3.190)**	5.205
Lucro / (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	**165**	(12.289)
IRPJ e CSLL	**-**	-
Total de IRPJ e CSLL	**-**	-
Lucro / (prejuízo) líquido do exercício	**165**	(12.289)
(Prejuízo) / lucro por ações – R$	**0,001**	(0,063)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

Eventos	31.03.2024	31.03.2023
Lucro / (prejuízo) líquido do exercício	**165**	(12.289)
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Total	**165**	(12.289)

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Eventos	Capital	Ajuste de avaliação patrim	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31.03.2022	253.324	(1)	(260.625)	(7.302)
CPC 06 – R2 / IFRS 16 ajustes	-	1	-	1
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(12.289)	(12.289)
Saldos em 31.03.2023	253.324	-	(272.914)	(19.590)
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**165**	**165**
Saldos em 31.03.2024	**253.324**	**-**	**(272.749)**	**(19.425)**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxo de caixa das ativid.operacionais	31.03.2024	31.03.2023
Lucro / (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	**165**	(12.289)
Ajustes por itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	**606**	1.065
Provisão para devedores duvidosos	**-**	(1.078)
Provisões	**935**	5.986
Baixa de ativo imobilizado e intangível	**46**	3
(Acréscimo) decréscimo de ativos:		
Contas a receber de clientes	**5.696**	11.738
Impostos a recuperar	**1.111**	(682)
Outros créditos	**(7.144)**	(1.165)
Partes relacionadas	**4.674**	(4.537)
Depósitos judiciais	**563**	-
Acréscimo (decréscimo) de passivos:		
Fornecedores	**2.358**	(1.287)
Obrigações fiscais e outros	**(2.093)**	415
Partes relacionadas	**(14)**	14
Arrendamento	**-**	1
Outros débitos	**(2.709)**	(658)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**4.194**	(144)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	**(1.032)**	(447)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(1.032)**	(447)
Fluxos de caixa das ativid. de financiamento		
Aumento de empréstimos e financiamentos	**1.834**	1.154
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	**1.834**	1.154
Aumento de caixa e equiv. de caixa	**4.996**	563
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	**1.011**	448
Caixa e equiv. de caixa no fim do exercício	**6.007**	1.011

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Operações: Tech Mahindra Serviços de Informática S.A. anteriormente denominada Tech Mahindra Serviços de Informática Ltda. ("Tech Mahindra" ou "Companhia") é uma Companhia de capital fechado que atua principalmente na prestação de serviços de consultoria relacionados à tecnologia da informação, implementação de projetos e comercialização de software. A Companhia está localizada na cidade de São Paulo. Em 01/01/2017, a Companhia Tech Mahindra Serviços de Informática incorporou as operações da companhia Complex IT Solution Consultoria em Informática S.A. Em 21/05/2021, Tech Mahindra Serviços de Informática S.A. criou a empresa de terceirização de processo de negócios chamada Tech Mahindra Serviços Ltda. (100% das quotas). Em 31/03/2024 e 2023, a Companhia está desenvolvendo os negócios pré-operacionais e os valores estão registrados na linha de "investimentos" no ativo não circulante. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras:** A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras ocorreu na reunião dos acionistas quotistas realizada em 17/05/2024. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão de crédito de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem: a legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os Pronunciamentos, interpretações e Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, bem como estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

DIRETORIA

Jaywant Mukundrao Bhosale

Aniruddha Vinayak Gadre

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **Tech Mahindra Serviços de Informática S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Tech Mahindra Serviços de Informática S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31/03/2024 e as respectivas demonstrações do resultado, dos outros resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tech Mahindra Serviços de Informática S.A. ("A Companhia") em 31/03/2024, o desempenho de suas atividades e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para Opinião sobre as demonstrações financeiras:** Conduzimos a auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Continuidade operacional:** Em 31/03/2024, a Companhia apresentou patrimônio líquido negativo de –KBRL19.425 (-R$19.590 em 31/03/2023) e lucro líquido do exercício de R$165 (-R$12.288 em 31/03/2023). Foi acumulando perdas nas operações durante os anos anteriores. O maior credor financeiro é a Tech Mahindra Limited, consequentemente a continuidade operacional dos negócios está diretamente relacionada a determinação da matriz. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o curso normal das operações. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das atividades. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 17/05/2024. **Padrão Auditoria S/S** CRC-2SP 016.650/O-7; **Sérgio Noboru Outaka,** Contador CRC-1 SP 129.531/O-8.

As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Dólar sobe a R$ 5,35, maior valor desde janeiro de 2023; Ibovespa fecha na estabilidade

O dólar à vista fechou na segunda-feira (10) em alta firme ante o real, no maior valor desde janeiro do ano passado, em meio a ajustes técnicos ante o movimento visto no fim da sessão de sexta-feira (7), quando ruídos estressaram os negócios no Brasil, e em sintonia com o avanço da divisa dos EUA no exterior, com o cenário político europeu pesando sobre o euro.

As incertezas em torno da questão fiscal brasileira e seus impactos sobre a política de juros do Banco Central também contribuíam para o avanço das cotações.

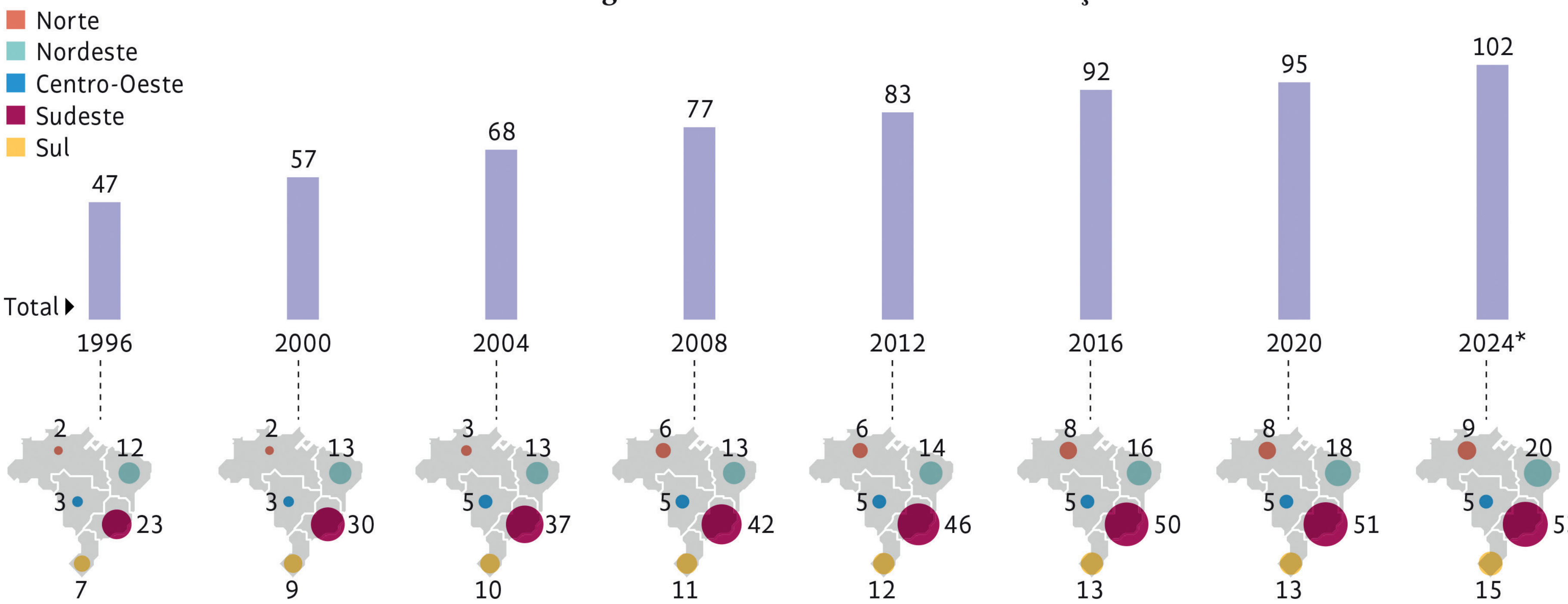
O dólar à vista encerrou o dia cotado a R$ 5,3565 na venda, em alta de 0,60%. Este é o maior valor de fechamento desde 4 de janeiro de 2023, quando encerrou em R$ 5,4513.

Na B3, no entanto, a divisa norte-americana para julho — a mais líquida atualmente — oscilava próxima da estabilidade. Às 17h17, ela subia 0,06%, aos 5,3680.

Já o Ibovespa fechou estável, mesmo com o avanço das ações de Petrobras e Vale.

IstoéDinheiro

Sudeste domina número de cidades com segundo turno desde redemocratização



* Estimativa com base nos dados do TSE; dados oficiais são disponibilizados posteriormente

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral)

Publicidade Legal

Acamarachi Empreendimentos e Participações S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

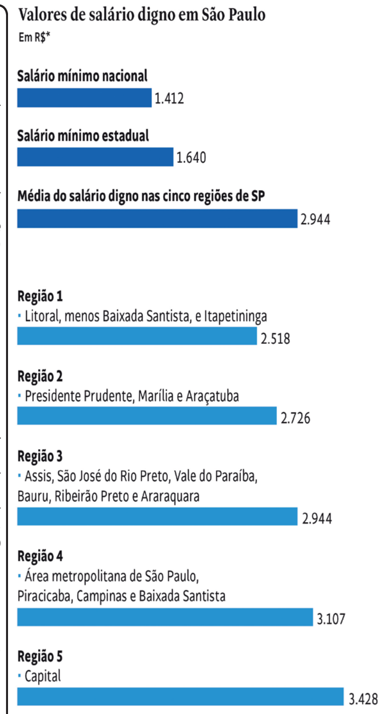
Data/hora/local: 15/03/2024, 16hs, em São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada. A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia. **Mesa:** Presidente: Edson Vicente da Silva Filho; Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. **Deliberações aprovadas: 5.1** A constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Acamarachi Empreendimentos e Participações S.A.** com Sede e Foro em São Paulo/SP. **5.2** Aprovar o capital social inicial de R$ 150,00, representado por 150 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está totalmente integralizado, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R$ 150,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito. **6** Aprovado o projeto de Estatuto Social da Companhia. **7** Eleitos o Sr. **Edson Vicente da Silva Filho,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, com endereço residencial em São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. **Gabriela Albuquerque Pace**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, com endereço residencial em São Paulo/SP, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. **8.** Autorizada a lavratura da ata na forma sumária. Nada mais. São Paulo, 15/03/2024. JUCESP/NIRE nº 3530063598-1 em 15/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social. Capítulo – I. Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto.** Artigo 1 – A **Acamarachi Empreendimentos e Participações S.A.** é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. Artigo 2 - A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). Artigo 3 - A Companhia tem sede e foro na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – CEP 02337-080, São Paulo, Estado de São Paulo, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º - O jornal de grande circulação que a empresa utiliza para publicação de seus atos e documentos é o jornal Data Mercantil, de forma impressa e digital. Artigo 5 - A Companhia iniciará suas atividades em 31/08/2022, e seu prazo de duração será indeterminado. **Capítulo – II. Do Capital Social e Ações.** Artigo 6 - O Capital Social da Companhia é de R$ 150,00, dividido em 150 ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. **§1** - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3 do Artigo 35 da lei 6.404/76. **§2** - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. **§3** - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. **§4** - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no Artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. **§5** - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe. **§6** - A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. Artigo 7 - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas. Parágrafo Único – Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. Artigo 8 – O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o Artigo 45 da Lei nº 6.404/76. Artigo 9 – A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. **Capítulo – III. Da Administração.** Artigo 10 – A companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 Diretores, sendo um Diretor – Presidente e um Diretor sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. **§1** - O mandato da Diretoria será de 02 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. **§2** - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. **§3** - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no §2 do Artigo 5 deste Estatuto. **§4** - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. **§5** - Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 dias, quando remunerada. **§6** - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo 11 - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. **§1** - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinarem, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em Assembleia Geral, se for o caso. **§2** - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor-Presidente, com antecedência mínima de 3 dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. **§3** - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. **§4** - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. **§5** - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. Artigo 12 - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Artigo 13 - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor-Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, em conjunto, por 1 Diretor e 1 mandatário ou, ainda, por 2 mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1 deste artigo. **§1** - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente, isoladamente, ou por 2 Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. **§2** - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o *Caput* deste Artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. **Capítulo – IV. Assembleia Geral.** Artigo 14 **-** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subseqüentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **§1** - A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. **§2** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **§3** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do §1 do Artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. **Capítulo – V. Conselho Fiscal.** Artigo 15 - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. **§1** – Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **§2** – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo – VI. Exercício Social e Lucros.** Artigo 16 - O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 17 - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social. Do saldo, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. **§1** - Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. **§2** - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. Artigo 18 - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. Artigo 19 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. **§1** - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que a que se refere o §1 do Artigo 16. **§2** - Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. **§3** - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo – VII. Liquidação.** Artigo 20 – A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. **§1** – À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. **§2** – A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 15/03/2024. **Edson Vicente da Silva Filho**, Presidente; **Gabriela Albuquerque Pace**, Secretaria. Visto do Advogado: Vera Lucia Lopes Freitas, OAB/SP 113.498.

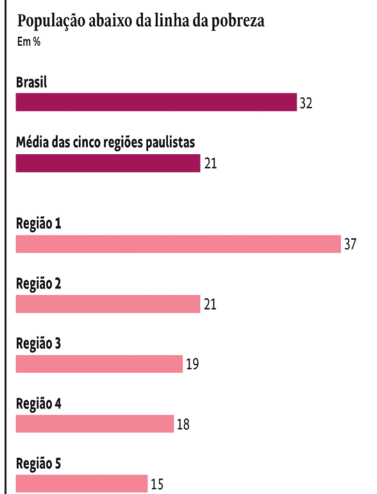
DM Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 16.581.207/0001-37 – NIRE 35.300.439.295

Ata de Reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de março de 2024

Data, Hora e Local: 15/03/2024, às 11 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, estando presentes os representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Denis César Correia, que convidou o(a) Sr. Tharik Camocardi de Moura para secretariá-lo. **Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) Aprovaram o aumento do capital social no valor total de R$20.000.000,00 pela acionista DMCore Holding Financeira S.A., assim sendo o valor do capital social passará dos atuais R$ 175.200.000,00 para R$ 195.200.000,00, dividido em 195.200.000 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pela acionista DMCore Holding Financeira S.A.; (ii) Em razão da deliberação acima, o Artigos 5º, será alterado, que passará a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 5º – O capital social é de* R$ 195.200.000,00, dividido em 195.200.000 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (ii) Os acionistas decidem aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Mesa: Denis Cesar Correia – Presidente da Mesa; Tharik Camocardi de Moura – Secretário da Mesa. Acionistas: Denis Cesar Correia; **DMCore Holding Financeira S.A.** Denis Cesar Correia – Diretor Presidente; Tharik Camocardi de Moura – Diretor Financeiro. **Anexo II – Estatuto Social.** Capítulo I – Da Denominação, Objeto, Sede e Duração. Artigo 1º. A **DM Instituição de Pagamento S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem por objeto emitir e administrar cartões de crédito próprios ou de terceiros, podendo, para tanto, aprovar solicitações de cartões de crédito e emitir os cartões; credenciar estabelecimentos para operar com os cartões; processar dados e elaborar documentos relacionados à posse e ao uso dos cartões; obter, junto a instituições financeiras, financiamento em nome e por conta dos portadores de cartões, negociando taxas e celebrando contratos de empréstimos em nome deles; conceder fiança, assumindo os riscos do inadimplemento dos portadores de cartões perante as instituições financeiras; prestar serviços de administração do financiamento, de consultoria, planejamento e de treinamento relacionados a cartões de crédito; desenvolver e implantar sistemas de automação relacionados ao funcionamento de cartões de crédito; desenvolver e administrar programas de relacionamento entre consumidores, lojistas, indústrias e outras empresas de serviços, incluindo programas de fidelidade e incentivo, além da produção de materiais associados, como cartões personalizados e materiais de divulgação; prestar serviços de call center e teleatendimento; e comércio varejista de livros virtuais. Parágrafo Único. A Companhia pode participar de quaisquer outras sociedades, mediante deliberação da Assembleia Geral. Artigo 3º. A Companhia tem sua sede e foro na Avenida Cassiano Ricardo nº 521, 3º Andar, Sala 02, Torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, em São José dos Campos/SP, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir e extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. Artigo 4º. A Companhia terá prazo indeterminado de duração. Capítulo II – Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º. O capital social é de R$ 195.200.000,00, dividido em 195.200.000 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único – Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, as quais serão tomadas na forma da legislação aplicável, sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social. Artigo 6º. Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 dias contados da data da publicação da respectiva deliberação para o exercício de preferência. Capítulo III – Da Assembleia Geral. Artigo 7º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunindo-se ainda extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. § 1º. A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. § 2º. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por quem a Assembleia Geral indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. § 3º. O acionista pode fazer representar-se na Assembleia Geral por procurador, constituído na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("Lei das S/A"). Artigo 8º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por acionistas que representem a maioria absoluta do capital social votante da Companhia, não se computando os votos em branco. Artigo 9º. A Assembleia Geral da Companhia terá competência para deliberar sobre as matérias previstas na Lei das S.A., observados os quóruns previstos lei e o Acordo de Acionistas (conforme definido abaixo). Capítulo IV – Da Administração. Artigo 10º. A administração da Companhia compete à Diretoria. Artigo 11º. Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de 30 dias contados das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de Termo de Posse no livro de atas da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. Artigo 12º. A Assembleia Geral fixará a remuneração individual de cada Diretor da Companhia. Capítulo V – Da Diretoria. Artigo 13º. A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais. Artigo 14º. A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se a critério do Diretor Presidente para tratar de aspectos operacionais. Artigo 15º. A Diretoria é composta por um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor sem designação específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição. Artigo 16º. A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será sempre exercida (i) em conjunto pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro; ou (ii) por qualquer Diretor em conjunto com 1 procurador, devidamente constituído, em todos os atos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia. Parágrafo Único. A outorga de procuração em nome da Companhia dependerá da assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro e deverá conter, expressamente, os poderes outorgados e o prazo de vigência, sendo que as procurações ad judicia poderão ser por prazo indeterminado, respeitando-se na outorga dos respectivos mandatos os limites e restrições impostos neste Estatuto Social. Artigo 17º. Todos e quaisquer atos necessários e convenientes à administração da Companhia deverão observar quóruns, procedimentos e restrições previstos no Acordo de Acionistas da acionista DMCard Participações S.A., devidamente arquivado na sua sede social ("Acordo de Acionistas"), sendo considerado nulo de pleno direito todo ato ou deliberação praticado em desacordo com referido Acordo de Acionistas. Capítulo VI – Do Conselho Fiscal. Artigo 18º. O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei. § 1º. O Conselho Fiscal, se instalado, será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. § 2º. O Conselho Fiscal, se instalado, poderá reunir-se sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações. Capítulo VII – Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros. Artigo 19º. O exercício social terá início 01 de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. Artigo 20º. Em cada exercício, os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S/A. Artigo 21º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou trimestral. Parágrafo Único. Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório. Artigo 22º. A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei. Parágrafo Único. A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório. Capítulo VIII – Da Liquidação da Companhia. Artigo 23º. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. Capítulo IX – Das Disposições Finais. Artigo 24º. É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos seus interesses sociais. Artigo 25º. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S/A. Capítulo X – Da Arbitragem. Artigo 26º. Qualquer controvérsia, disputa ou reclamação decorrentes deste Estatuto Social ou a ele relacionados, incluindo, mas não se limitando a quaisquer questões relacionadas à existência, validade, interpretação ou inadimplemento, deverão ser solucionadas de forma definitiva por arbitragem, na forma estabelecida no Acordo de Acionistas da acionista DMCard Participações S.A. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 205.259/24-8 em 21/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.





* Valores que seriam necessários para cobrir despesas com alimentação, habitação e outros gastos

Fonte: Anker Research Institute

Brenha da Fontoura Administração Ltda.

CNPJ 61.600.144/0001-73 - NIRE 35229825787

Edital de Convocação - Reunião Extraordinária de Sócios

Ficam convocados os sócios da **Brenha da Fontoura Administração Ltda.** a se reunirem, em Reunião Extraordinária de Sócios, que será realizada, em **1ª convocação**, no dia **19/06/2024**, às **10hs** ou, em **2ª convocação**, no dia **25/06/2024**, às **10hs**, para deliberar sobre as seguintes matérias: **1)** Alteração das Cláusulas 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 12ª e 14ª do Contrato Social da Sociedade, notadamente para alteração dos quóruns de aprovação de matérias pelos Sócios, Direito de Preferência, entre outros; **2)** Administração e administradores da Sociedade; e **3)** Outas matérias de interesse da Sociedade. **A Reunião Extraordinária de Sócios será realizada de forma virtual, com participação e votação exclusivamente a distância, por meio do aplicativo "Microsoft Teams" através do link: https://teams.microsoft.com/meet/214754606885?p=HMSyd9qzonLUd2yiTT.** Nos termos dos artigos 1.074 e 1.079 do Código Civil, a reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Sócios representantes de, pelo menos, ¾ do capital social da Sociedade ou, em segunda convocação, com qualquer número de sócios. **Abílio Brenha da Fontoura Neto** e **Fernando Santos da Fontoura -** Sócios-Administradores. **(07, 10 e 11/06/2024)**

Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 070
Dólar (EUA) - 220
Franco (Suíça) - 425
Iene (Japão) - 470
Libra (Inglaterra) - 540
Peso (Argentina) - 706
Peso (Chile) - 715
Peso (México) - 741
Peso (Uruguai) - 745
Yuan (China) - 795
Rublo (Rússia) - 830
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 978

Publicidade Legal

Manserv Investimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 11.596.852/0001-00

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 *(Valores expressos milhares de Reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante	**27.784**	**17.646**	**733.793**	**778.970**
Caixa e equivalentes de caixa	615	1.163	19.644	18.403
Contas a receber de clientes	-	-	583.886	651.671
Estoques	-	-	14.304	16.104
Partes relacionadas	4.969	4.785	-	-
IRPJ e CSLL a recuperar	-	-	52.903	52.655
Impostos a recuperar	1.710	1.586	12.765	8.894
Dividendos a receber	17.824	305	-	-
Juros sobre capital próprio	2.535	9.707	-	-
Despesas antecipadas	65	52	38.184	22.651
Adiantamentos diversos	66	48	12.107	8.519
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	73
Não circulante	**319.558**	**369.412**	**378.838**	**621.481**
Depósitos judiciais	-	-	1.798	1.521
Retenções contratuais	-	-	22.132	12.583
Despesas antecipadas	-	-	347	689
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	300	1.719
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	53.054	44.618
	-	-	77.631	61.130
Investimentos	315.224	365.527	-	-
Imobilizado	3.513	3.077	199.982	461.297
Direito de uso em arrendamentos	821	808	101.225	99.054
Total do ativo	**347.342**	**387.058**	**1.112.631**	**1.400.451**

	Controladora		Consolidado	
Passivo	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante	**66.189**	**19.693**	**673.148**	**753.076**
Empréstimos e financiamentos	411	513	113.790	226.316
Arrendamentos a pagar	647	601	52.732	49.433
Fornecedores	2.496	2.494	235.205	193.732
Adiantamento de clientes	-	-	31.212	58.193
IRPJ e CSLL	-	-	-	1.147
Impostos e contribuições a recolher	951	1.441	43.733	36.417
Salários e encargos sociais	1.071	1.061	18.744	17.193
Provisão para férias	3.561	3.733	155.108	134.658
Provisão para participação nos lucros e resultados	-	1.000	1.733	11.958
Dividendos a pagar	-	22	-	22
Juros sobre capital próprio	2.301	8.809	2.301	8.809
Aquisição de investimentos	54.722	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	5.745	4.822
Outras obrigações a pagar	29	19	12.845	10.376
Não circulante	**410**	**722**	**158.740**	**280.732**
Empréstimos e financiamentos	117	425	52.839	119.118
Arrendamentos a pagar	264	297	58.822	58.255
Adiantamento de clientes	-	-	7.602	31.783
Provisão para contingências	29	-	29.824	28.888
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	6.720	37.555
Outras obrigações a pagar	-	-	2.933	5.133
Patrimônio líquido	**280.743**	**366.643**	**280.743**	**366.643**
Capital social	170.000	170.000	170.000	170.000
Reserva legal	15.138	13.693	15.138	13.693
Reserva de lucros	80.708	164.825	80.708	164.825
Reserva de capital	(14.087)	-	(14.087)	
Retenção de lucros	28.984	18.125	28.984	18.125
Total do passivo e do patrimônio líquido	**347.342**	**387.058**	**1.112.631**	**1.400.451**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Receita operacional líquida da prestação de serviços	-	-	3.466.130	3.037.408
Custo dos serviços prestados	-	-	(3.112.479)	(2.797.675)
Lucro bruto	**-**	**-**	**353.651**	**239.733**
(Despesas)/receitas operacionais				
Despesas gerais e administrativas	-	-	(208.851)	(170.439)
Despesas com vendas	-	-	(7.413)	(8.094)
Despesas com impostos e taxas	-	-	(3.478)	(2.183)
Outras receitas operacionais líquidas	-	-	14.314	11.767
Lucro antes do resultado financeiro e impostos	**-**	**-**	**148.223**	**70.784**
Receitas financeiras	-	-	11.506	19.058
Despesas financeiras	-	-	(122.567)	(68.743)
Resultado financeiro líquido	-	-	(111.061)	(49.685)
Equivalência patrimonial	28.984	18.125	-	-
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**28.984**	**18.125**	**37.162**	**21.099**
IRPJ e CSLL				
Corrente	-	-	(18.834)	(10.159)
Diferido	-	-	10.656	7.185
Lucro líquido do exercício	**28.984**	**18.125**	**28.984**	**18.125**
Lucro por ação	**-**	**-**	**-**	**-**
Lucro por ação - (em R$)	0,17	0,11	0,17	0,11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Lucro líquido do exercício	28.984	18.125	28.984	18.125
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total dos resultados abrangentes	28.984	18.125	28.984	18.125

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva legal	Reserva de capital	Reserva de lucros	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2021	**170.000**	**12.782**	**-**	**141.512**	**35.644**		**359.938**
Constituição de reserva legal	-	911	-	(911)	-	-	-
Destinação para retenção de lucros	-	-	-	35.644	(35.644)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	18.125	18.125
Destinação dos lucros							
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(11.420)	-	-	(11.420)
Retenção de lucros	-	-	-	-	18.125	(18.125)	-
Saldos em 31/12/2022	**170.000**	**13.693**	**-**	**164.825**	**18.125**	**-**	**366.643**
Constituição de reserva legal	-	1.445	-	(1.445)	-	-	-
Destinação para reserva de lucros	-	-	-	18.125	(18.125)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-		28.984	28.984
Destinação dos lucros							-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(13.974)	-	-	(13.974)
Dividendos propostos	-	-	-	(86.822)	-	-	(86.822)
Transações com acionistas	-	-	(14.088)	-			(14.088)
Retenção de lucros	-	-	-	-	28.984	(28.984)	-
Saldos em 31/12/2023	**170.000**	**15.138**	**(14.088)**	**80.709**	**28.984**	**-**	**280.743**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	28.984	18.125	28.984	18.125
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa e equivalentes de caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação	904	751	108.514	97.585
Depreciação de arrendamentos	1.125	540	42.882	49.544
Juros sobre empréstimos, financiamentos e cessão de recebíveis	219	75	67.360	20.015
Resultado instrumentos financeiros derivativos	-	-	12.506	9.086
Juros sobre arrendamentos	749	86	17.811	10.086
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	(10.656)	(7.186)
Despesas com IRPJ e CSLL	-	-	18.834	10.159
Equivalência patrimonial	(28.984)	(18.125)	-	-
Resultado nas alienações de imobilizado	(62)	(44)	(11.759)	(7.875)
Reversão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	(2.705)	(864)
Provisão para participação nos lucros e resultados	-	1.000	1.733	11.958
Provisão para contingências	29	-	936	3.898
	2.964	**2.408**	**274.440**	**214.531**
Contas a receber de clientes	-	-	(4.410)	(105.576)
Estoques	-	-	(20.253)	(5.656)
Partes relacionadas	(183)	740	-	-
IRPJ, CSLL e impostos a recuperar	1.972	3.617	(22.333)	(24.356)
Dividendos recebidos	6.606	3.981	-	-
Juros sobre capital próprio recebidos	19.049	20.628	-	-
Despesas antecipadas	(14)	11	(19.748)	(1.583)
Adiantamentos diversos	(16)	145	(13.241)	(6.988)
Depósitos judiciais	(1)	-	(276)	257
Retenções contratuais	-	-	(9.548)	(2.487)
Acréscimo ou (decréscimo) de passivos:				
Fornecedores	(19)	249	81.457	27.870
Impostos e contribuições a recolher	(3.683)	(4.350)	2.422	(5.303)
Salários e encargos sociais	10	267	2.707	4.393
Provisão para férias	(172)	543	23.952	21.640
Provisão para participação nos lucros e resultados	(1.000)	(1.866)	(11.957)	(12.932)
Outras obrigações a pagar	29	-	11.373	3.157
IRPJ e CSLL diferidos			(1.839)	-
Adiantamento de clientes	-	-	(46.919)	79.069
Impostos pagos sobre o lucro	-	-	(7.586)	(4.396)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	25.543	26.373	238.241	181.640
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Alienações de imobilizado	62	94	39.434	22.704
Caixa e equivalentes de caixa saida de investimento	-	-	(18.499)	-
Aquisições de imobilizado	(1.970)	(1.279)	(319.285)	(201.865)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.908)	(1.185)	(298.350)	(179.161)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Captações de empréstimos e financiamentos	-	-	544.860	249.467
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	-	(366.566)	(193.967)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(35.636)	(13.819)
Pagamentos de arrendamentos	(1.125)	(1.272)	(41.187)	(47.711)
Juros pagos sobre arrendamentos	(749)	(86)	(17.811)	(10.086)
Dividendos pagos	(5.022)	(10.300)	(5.022)	(10.300)
Juros sobre capital próprio pagos	(17.287)	(18.720)	(17.287)	(18.720)
Caixa líquido aplicado das atividades de financiamentos	(24.183)	(30.378)	61.350	(45.136)
Redução (aumento) no caixa e equivalentes de caixa	(548)	(5.191)	1.241	(42.655)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.163	6.354	18.403	61.058
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	615	1.163	19.644	18.403
Redução (aumento) no caixa e equivalentes de caixa	(548)	(5.191)	1.241	(42.655)

Matheus Marchetto Guirado - Diretor Financeiro

Helem Helene Negri Teixeira Rodrigues - Contadora - CRC 1 SP 246496/O-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da **Manserv Investimentos e Participações S.A.,** São Paulo – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Manserv Investimentos e Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31/12/2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 17/04/2024.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes, CRC-SP034519/O

Wallace Weberling Pereira, Contador, CRC SP-230870/O.

Juros: taxas avançam na ponta curta antes do IPCA e longas caem com correção

Os juros futuros encerraram a sessão em alta nos vencimentos de curto prazo e em baixa nos demais prazos, refletindo, respectivamente, a expectativa em relação ao IPCA de maio que sai amanhã e correção de parte da alta da sessão anterior.

No fechamento, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2025 estava em 10,635%, de 10,626% e 10,605% no ajuste e no fechamento de sexta-feira, e a do DI para janeiro de 2026, em 11,27%, de 11,31% e 11,22% no último ajuste e fechamento. O DI para janeiro de 2027 tinha taxa de 11,60% (de 11,69% no ajuste e 11,60% no fechamento) e a do DI para janeiro de 2029, taxa de 11,94%, de 12,06% e 11,96% no ajuste e fechamento anteriores.

As disparada das taxas na sexta-feira deixou espaço grande para ajuste, mas a devolução de prêmios foi modesta – as longas chegaram a abrir mais de 40 pontos-base na sessão anterior. Até porque, segundo profissionais da renda fixa, a correção de excessos já teria começado no fim da tarde de sexta, depois que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, reclamou do vazamento de "informações falsas" após uma reunião com representantes do mercado, segundo as quais os limites do arcabouço fiscal poderiam ser mudados. Ele garantiu que, no encontro, ao contrário, havia dito que está disposto a contingenciar gastos. Depois dos esclarecimentos, as taxas já conseguiram encerrar a sexta-feira longe das máximas do dia.

Pelo lado das receitas, o governo tem mostrado disposição em dialogar sobre a MP do PIS/Cofins, que será utilizada para compensação às perdas geradas pela desoneração da folha de pagamentos.

IstoéDinheiro

Ibovespa abre semana estável, com quadro fiscal no Brasil e juros dos EUA no radar

Após ter marcado na sexta-feira perda de 1,73% com os ruídos fiscais domésticos e a leitura forte sobre o mercado de trabalho dos Estados Unidos em maio, o Ibovespa iniciou a semana em luta para retomar a linha dos 121 mil pontos, mas perdeu a pouca força mostrada mais cedo, do meio para o fim da tarde.

Assim, vindo de sua maior retração diária desde 21 de setembro, a referência da B3 oscilou a segunda-feira dos 120.540,03 aos 121.421,30 pontos, encerrando a segunda-feira praticamente estável, em baixa de 0,01%, aos 120.759,51 pontos – uma perda de 7,68 pontos frente ao encerramento da sexta-feira. O giro também ficou bem acomodado na sessão desta segunda, a R$ 16,5 bilhões. No mês, o Ibovespa ainda acumula perda de 1,10% e, no ano, de 10,01%, na casa de dois dígitos desde a sessão anterior.

Na abertura da semana, o Ibovespa foi conduzido essencialmente pelo bom desempenho de Petrobras (ON +1,84%, PN +1,52%), alinhado aos ganhos do petróleo em Londres (Brent) e Nova York (WTI). Circula entre operadores do mercado de petróleo a informação de que a Rússia teria feito o maior corte na produção da commodity em um ano, embora ainda mantenha oferta acima da meta. Em direção ao fechamento, porém, as ações da estatal mostraram ganho mais comportado, tendo chegado a orbitar a casa de 2,5%, mais cedo.

Por sua vez, Vale ON, a ação de maior peso no Ibovespa, também deu boa contribuição ao índice da B3 nesta segunda-feira, em alta de 1,09% no fechamento, sem a referência do minério de ferro na China, em razão de feriado.

IstoéDinheiro

Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.

CNPJ/MF nº 13.743.550/0001-42 – NIRE 35.300.457.323 – Companhia Fechada

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de junho de 2024

Data, Hora e Local: 10/06/2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada em razão da presença da única acionista da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gabriel Nascimento Pinto e secretariados pelo Sr. Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvea. **Deliberações:** A acionista aprovou, sem quaisquer ressalvas, o que segue: **1º)** a Emissão e a Oferta pela Companhia, nos seguintes termos e condições: **(a) Número da Emissão**: a Emissão constitui a 5ª emissão de debêntures da Companhia; **(b) Valor Total da Emissão**: o valor total da Emissão será de até R$540.000.000,00, na Data de Emissão (conforme abaixo definido), sendo permitida a distribuição parcial e observada a colocação da Quantidade Mínima de Emissão (conforme abaixo definido); **(c) Número de Série**: a Emissão será realizada em série única; **(d) Data de Emissão**: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 20/06/2024 ("Data de Emissão"); **(e) Data de Início da Rentabilidade**: para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a 1ª Data de Integralização (conforme definida abaixo) ("Data de Início da Rentabilidade"); **(f) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade**: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do titular das Debêntures ("Debenturista"), que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures; **(g) Conversibilidade**: as Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(h) Espécie**: as Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações e da Escritura de Emissão de Debêntures. Adicionalmente, as Debêntures serão garantidas pela Fiança (conforme definida abaixo), nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; **(i) Garantia Fidejussória**: as Debêntures contarão com garantia fidejussória, na forma de fiança, a ser prestada pela Ascenty Holding BR, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures ("Fiança"); **(j) Prazo e Data de Vencimento**: observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures, o prazo das Debêntures será de 6 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20/06/2030 ("Data de Vencimento"); **(k) Valor Nominal Unitário**: as Debêntures terão valor nominal unitário de R$100,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(l) Quantidade de Debêntures Emitidas**: serão emitidas, no mínimo, a Quantidade Mínima da Emissão e, no máximo, 5.400.000 de Debêntures ("Quantidade Máxima de Emissão"); **(m) Colocação**: as Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Capitais, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do Contrato de Distribuição, com intermediação do Coordenador Líder, sob (i) o regime de garantia firme de colocação, com relação ao maior número inteiro de Debêntures correspondente ao valor em Reais equivalente a USD100.000.000,00, convertido de Dólares para Reais utilizando a Taxa PTAX (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures) divulgada com 2 dias úteis de antecedência à primeira Data de Integralização, observado que, caso este valor não corresponda a um múltiplo de R$100,00 ou a um número par, o montante correspondente de Debêntures será arredondado para baixo, de forma a não permitir qualquer fração de Debêntures ou quantidade ímpar de Debêntures ("Quantidade Mínima da Emissão"); e (ii) o regime de melhores esforços de colocação, com relação a quantidade de Debêntures correspondente à diferença entre a Quantidade Máxima da Emissão e a Quantidade Mínima da Emissão, realizada seguindo o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, tendo como público alvo Investidores Profissionais, observado que a Oferta somente será efetivada se for colocada, no mínimo, a Quantidade Mínima da Emissão. Será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, observado que a Oferta somente será efetivada se for colocada, no mínimo, a Quantidade Mínima da Emissão. Na eventualidade da Quantidade Mínima da Emissão não ser colocada no âmbito da Oferta, a Oferta será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas. Na eventualidade da Quantidade Mínima da Emissão ser colocada no âmbito da Oferta, eventual saldo de Debêntures não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pela Companhia por meio de aditamento a Escritura de Emissão de Debêntures, sem a necessidade de qualquer deliberação societária adicional da Companhia e/ou da Ascenty Holding BR e/ou das partes que firmaram o "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças – Ascenty Holding BR*" na qualidade de garantidoras e fiduciantes, ou assembleia geral de Debenturistas; **(n) Negociação:** as Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11/05/2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), observado, ainda, o cumprimento, pela Companhia, das obrigações que constam do artigo 89 da Resolução CVM 160. Tais restrições deixam de ser aplicáveis se a Companhia obtiver o registro de que trata o artigo 21 da Lei do Mercado de Capitais e realizar oferta subsequente do mesmo valor mobiliário objeto da Oferta destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário; **(o) Destinação dos Recursos**: os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para o pagamento antecipado parcial das obrigações decorrentes do "***Second Amended and Restated Credit Agreement***" ("Contrato de Crédito"), celebrado em 14/02/2023, conforme aditado, entre a Companhia, na qualidade de devedora, Ascenty Holding BR, na qualidade de garantidora inicial, determinados garantidores adicionais, partes do Contrato de Crédito, determinados credores iniciais ("Credores Originais" e, em conjunto com outros credores de tempos em tempos parte do Contrato de Crédito, "Credores"), partes do Contrato de Crédito, a **TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.**, na qualidade de agente de garantia brasileiro ("Agente de Garantias Brasileiro"), e **Citibank N.A.**, na qualidade de agente administrativo, coordenador global e, em conjunto com as demais instituições identificados no Contrato de Crédito, estruturadores líderes e "*joint bookrunners*"; **(p) Preço de Subscrição e Forma de Integralização**: as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* a partir da Data de Início da Rentabilidade (conforme definido abaixo), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à 1ª Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização ("Preço de Integralização"); **(q) Atualização Monetária das Debêntures**: o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. **(r) Remuneração das Debêntures:** Sobre o Valor Nominal Unitário (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) das Debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 2,25% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Sobretaxa", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"). "Taxa DI" significa as taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br), sendo certo que a Taxa DI, para os fins da Escritura de Emissão, nunca será inferior a zero. A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário), desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive) até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão de Debêntures; **(s) Pagamento da Remuneração das Debêntures**: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou resgate antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, a Remuneração será calculada e paga trimestralmente conforme as datas indicadas na Escritura de Emissão de Debêntures, sendo o primeiro pagamento devido em 20/09/2024 (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). Farão jus aos pagamentos das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, aqueles que sejam Debenturistas ao final do dia anterior à respectiva data de pagamento disposta na Escritura de Emissão de Debêntures; **(t) Amortização do Valor Nominal Unitário**: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, resgate antecipado ou amortização extraordinária, nos termos dispostos na Escritura de Emissão de Debêntures, o Valor Nominal Unitário será amortizado em única data, qual seja, a Data de Vencimento; **(u) Local de Pagamento**: os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; e/ou (ii) os procedimentos adotados pela Escriturador para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; **(v) Prorrogação dos Prazos**: considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão de Debêntures e, consequentemente, a data de cálculo da Remuneração, até o 1º dia útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; **(w) Encargos Moratórios**: sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a (independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial): (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2%; e (ii) juros moratórios à razão de 1% ao mês ou fração de mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); **(x) Repactuação**: as Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(y) Classificação de Risco**: não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir *rating* às Debêntures; **(z) Depósito para Distribuição e Negociação**: as Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação, observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures, no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(aa) Resgate Antecipado Facultativo Total**: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar, a qualquer tempo, o resgate antecipado facultativo da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com seu consequente cancelamento ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver) (sendo os itens (i), (ii) e (iii) em conjunto, "Valor Base do Resgate Antecipado Facultativo Total"); acrescido de (iv) prêmio *flat*, a ser definido na Escritura de Emissão de Debêntures, incidente sobre o Valor Base do Resgate Antecipado Facultativo Total. Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total serão aqueles descritos na Escritura de Emissão de Debêntures; **(bb) Amortização Extraordinária**: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar, a qualquer tempo, a amortização extraordinária facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Companhia será equivalente: (i) à parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, objeto da Amortização Extraordinária Facultativa, acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, objeto da Amortização Extraordinária Facultativa; (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver) (sendo os itens (i), (ii) e (iii) em conjunto, "Valor Base da Amortização Extraordinária"); acrescido de (iv) prêmio *flat*, conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures, incidente sobre o Valor Base da Amortização Extraordinária Facultativa. Os demais termos e condições da Amortização Extraordinária Facultativa serão aqueles descritos na Escritura de Emissão de Debêntures; **(cc) Oferta de Resgate Antecipado**: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial) das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada da seguinte forma: (i) a Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicação de anúncio (na forma prevista na Escritura de Emissão de Debêntures), em ambos os casos com comunicação à B3 ("Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado") com 10 dias de antecedência da data em que se pretende realizar a Oferta de Resgate Antecipado, sendo que na referida comunicação deverá constar: (a) o valor do prêmio de resgate, caso existente, que não poderá ser negativo; (b) a forma de manifestação, à Companhia, pelo Debenturista que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado; (c) a data efetiva para o resgate das Debêntures e pagamento aos Debenturistas, que deverá ser um dia útil; e (d) as demais informações necessárias para tomada de decisão e operacionalização pelos Debenturistas; e (ii) após a publicação dos termos da Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar à Companhia e aqueles que não aderirem deverão formalizar sua não adesão no sistema da B3, no prazo e na forma dispostos na comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, a qual ocorrerá em uma única data para todas as Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, observado que a Companhia somente poderá resgatar antecipadamente a quantidade de Debêntures que tenha sido indicada por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado. As Debêntures resgatadas pela Companhia deverão ser obrigatoriamente canceladas, observada a regulamentação em vigor. Os demais termos e condições Oferta de Resgate Antecipado serão aqueles descritos na Escritura de Emissão de Debêntures; **(dd) Aquisição Facultativa**: a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 14 a 19 da Resolução da CVM nº 77, de 29/03/2022, e desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia de acordo com este item poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM 160. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos acima, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração aplicável às demais Debêntures; **(ee) Vencimento Antecipado**: observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures, respeitados os devidos prazos de cura e valores de corte de cada uma das hipóteses previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis todas as obrigações decorrentes das Debêntures, exigindo o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, devida até a data do efetivo pagamento, e de eventuais Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, na ciência da ocorrência de qualquer uma das hipóteses automáticas e não automáticas da Escritura de Emissão de Debêntures ("Evento de Vencimento Antecipado"); e **(ff) Demais Condições**: todas as demais condições e regras específicas a respeito da Emissão deverão ser tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão de Debêntures. **2º)** autorizar a prática, pelos administradores e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão e da Oferta; **3º)** autorizar a celebração, pela Companhia, dos Aditamentos aos Contratos de Garantia; **4º)** autorizar a celebração, pela Companhia, dos Aditamentos aos Contratos de Depósito; e **5º)** ratificar a prática, pelos diretores, administradores e/ou procuradores da Companhia, de quaisquer atos relacionados aos itens constantes da Ordem do Dia ora aprovados. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Vinhedo-SP, 10/06/2024. Gabriel Nascimento Pinto – Presidente; Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvea – Secretário; **Ascenty Holding Brasil S.A.** Gabriel Nascimento Pinto – Diretor Presidente; Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvea – Diretor.

Com tensão pré-Fed e fiscal, dólar volta a subir e já avança 10% no ano

O dólar abriu a semana em alta firme no mercado doméstico de câmbio, em dia de fortalecimento da moeda americana no exterior e avanço das taxas dos Treasuries longos. Após o resultado expressivo de geração de emprego nos EUA em maio divulgado na sexta-feira, 7, investidores adotaram uma postura mais cautelosa à espera dos sinais do Federal Reserve em sua decisão de política monetária na quarta-feira, 12. Por aqui, as preocupações com a política fiscal seguem no radar e contribuem para a busca de posições cambiais defensivas.

Na primeira hora de negócios, o dólar até experimentou uma queda momentânea, quando registrou a mínima da sessão, a R$ 5,3155. Em terreno positivo no restante do dia e com máxima a R$ 5,3891 pela manhã, a moeda encerrou o pregão em alta de 0,60%, cotada a R$ 5,3569 – no maior valor de fechamento desde 4 de janeiro de 2023. Nos seis primeiros pregões de junho, o dólar avança 2,02%, passando a acumular valorização de dois dígitos em 2024 (10,37%).

No exterior, o índice DXY – termômetro do comportamento da moeda americana em relação a uma cesta de seis divisas fortes – voltou a superar os 105,000 pontos, com máxima aos 105,385 pontos. O euro caiu mais de 0,30%, após o avanço da extrema direita nas eleições para o Parlamento Europeu.

O dólar subiu na comparação com divisas emergentes. Entre as latino-americanas, destaque para a leve recuperação do peso mexicano, que ainda apresenta, contudo, perdas de mais de 7% em relação ao dólar. IstoéDinheiro

Negócios

Nova fábrica, franquias e café grátis: o plano da Dengo para chegar a 250 lojas até 2030



Fundada em 2017, a Dengo investiu no mercado de chocolates premium sendo uma empresa 100% brasileira. A empresa agora quer pisar no acelerador com a inauguração de uma nova fábrica e saltar de um total de 40 para 250 lojas até 2030.

Para conseguir fazer essa conta fechar, a empresa investiu R$ 100 milhões em uma nova fábrica, na cidade de Itapecerica da Serra, para aumentar a produção e conseguir suprir a demanda cada vez mais crescente de chocolates premium no país. Além do mais, também vai lançar o modelo de franquia para acelerar a expansão.

"Nós estamos fazendo um piloto do modelo de franquias desde fevereiro. No momento contamos com duas e pretendemos fechar o ano com quatro a seis franquias. Estamos estudando e definindo qual vai ser o perfil do nosso franqueado. Esse piloto dando certo, nós já pretendemos lançar a partir do ano que vem", afirmou o co-CEO da empresa Tulio Landin.

De acordo com o projeto da empresa, das cerca de 100 lojas previstas para até 2026, metade será franquia. Ainda não há informações de valores envolvidos no negócio.

A empresa não conta com nenhum fundo de investimento e ainda mantém o mesmo quadro societário de quando nasceu, com Landin, Estevan Sartoreli e Guilherme Leal, co-presidente do Conselho da Natura, como o maior investidor.

Questionado sobre como a empresa vai sustentar um aumento tão grande de lojas mantendo a qualidade do produto, o executivo explicou que a estratégia dessa expansão foi pensada há alguns anos e que mudanças no portfólio de produtos oferecidos pode variar de loja para loja.

Recentemente a empresa também lançou um programa de fidelidade, chamado de Meu Dengo. Para incentivar os clientes a realizarem o cadastro de clientes, a empresa está oferecendo agrados como cafés grátis e trufas grátis no mês de aniversário.Túlio afirma que a necessidade de conhecer melhor os clientes aumentou depois do salto de 30 para 40 lojas em 2023 e da maior participação nas vendas via ecommerce. IstoéDinheiro

Como serão os clubes de luxo que prometem praia e surf em SP ao lado da Marginal Pinheiros

A Marginal Pinheiros na cidade de São Paulo – uma via expressa de grande circulação de veículos – será, em breve, o caminho da praia. Não se trata de uma nova rota para o litoral, mas o endereço de dois empreendimentos que prometem areia e ondas no meio da metrópole.

O Beyond the Club, em Santo Amaro, e o São Paulo Surf Club, no Brooklin, ambos bairros da Zona Sul da cidade e ao lado da Marginal Pinheiros, têm perfis semelhantes: oferecem piscinas com ondas para a prática de surf, o grande atrativo desses empreendimentos. Mas, como os clubes, também há espaços tradicionais como quadras de tênis, academia, spa, salão de beleza, bar, e outros mais que em linha com o "novo normal", como salas de reuniões e coworkings.

O valor para colocar de pé empreendimentos de alto padrão é bilionário. Segundo o Beyond the Club (BTC), o investimento previsto é de R$ 1,1 bilhão. Segundo a empresa, são mais de 70 mil m² de terreno e 100 mil m² de área construída. Já o São Paulo Surf Club (SPSC) não divulga o valor investido.

Os acessos aos espaços vão funcionar exclusivamente pela compra de títulos.

O SPSC tem previsão de ser inaugurado ainda neste ano, segundo Augusto Martins, presidente da JHSF. A empresa atua nos setores de shopping centers, incorporação imobiliária, hotelaria e gastronomia e é responsável pela construção e gestão do São Paulo Surf Club.

Já o BTC vai ser inaugurado em 2025 e é bancado por três empresas: a gestora de investimentos imobiliários KSM Realty, a empresa de varejo e investimento Realty Properties, e a distribuidora de valores e títulos imobiliários BTG Pactual Asset Management, do banco BTG Pactual. IstoéDinheiro



Nubank se encaixa perfeitamente no atual cenário e Banco do Brasil chama atenção por dividendos, diz BBA



Em relatório recente sobre os bancos, o Itaú BBA explicou o seu otimismo com Nubank (ROXO34), afirmando que a fintech se encaixa perfeitamente no atual cenário brasileiro, com baixos custos de financiamento e de operação.

O BBA diz estar "bullish" em ROXO34. Ou seja, tem uma tese de valorização dos BDRs do Nubank.

"Suas vantagens estruturais incluem baixos custos de financiamento e de operação, combinados com ventos favoráveis cíclicos, o que deve catapultar sua penetração de crédito e lucros este ano. Também está preparado para atender às principais métricas que proporcionam aos investidores oportunidades de longo prazo", diz a casa.

Entre os riscos para a tese, os analistas citam uma possível "euforia" no preço dos ativos, uma vez que há um número crescente de novos investidores em busca de notícias que causam flutuações significativas no valor de mercado do banco.

No relatório, o Itaú BBA diz que as ações ROXO34 são a melhor opção pensando em crescimento e momento, mas que existem outras boas alternativas a depender do objetivo do investimento:

Banco do Brasil (BBAS3) é a preferência da casa quando o assunto gira em torno de valor e dividendos;

BTG Pactual (BPAC11) é indicado pelos analistas para um trade visando um maior equilíbrio nas taxas de juros;

Inter (INBR32) é uma opção dentro de small caps, pensando em maiores impulsos;

B3 (B3SA3) tem uma "extrema assimetria ascendente".

No caso do Bradesco (BBDC4), o BBA tem uma visão "bearish". Ou seja, avalia negativamente as ações BBDC4. A casa diz que o banco possui uma franquia forte e está tomando medidas para melhorar os ganhos. Mas acredita que a recuperação será lenta, com mais revisões baixistas de lucro se aproximando. Suno